

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

JORDANA DE OLIVEIRA

**GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA EM
RELAÇÃO À ADOÇÃO**

**PONTA GROSSA
2016**

JORDANA DE OLIVEIRA

**GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA EM
RELAÇÃO À ADOÇÃO**

Dissertação apresentada para obtenção do Título de Mestre em Ciências Sociais Aplicadas, vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Linha de pesquisa História, Cultura e Cidadania.

Orientação: Prof.^a Dr.^a Solange Ap. Barbosa de Moraes Barros.

Co-orientação: Prof. Dr.^o Constantino Ribeiro de Oliveira Júnior.

PONTA GROSSA

2016

Ficha Catalográfica
Elaborada pelo Setor de Tratamento da Informação BICEN/UEPG

048 Oliveira, Jordana de
Grupo de apoio à adoção:
desenvolvimento da cidadania em relação à
adoção/ Jordana de Oliveira. Ponta Grossa,
2016.
99f.

Dissertação (Mestrado em Ciências
Sociais Aplicadas - Área de Concentração:
Cidadania e Políticas Públicas),
Universidade Estadual de Ponta Grossa.
Orientadora: Prof^a Dr^a Solange Ap.
Barbosa de Moraes Barros.
Coorientador: Prof. Dr. Constantino
Ribeiro de Oliveira Júnior.

1.Cidadania. 2.Adoção. 3.Grupos de
apoio à adoção. I.Barros, Solange Ap.
Barbosa de Moraes. II. Oliveira Júnior,
Constantino Ribeiro de. III. Universidade
Estadual de Ponta Grossa. Mestrado em
Ciências Sociais Aplicadas. IV. T.

CDD: 362.7

TERMO DE APROVAÇÃO

Jordana de Oliveira

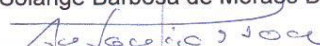
GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO: DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA EM RELAÇÃO À ADOÇÃO

Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de Mestre no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais Aplicadas, Setor de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, pela seguinte banca examinadora:

Ponta Grossa, 16 de março de 2016.

Assinatura pelos Membros da Banca:


Dra. Solange Barbosa de Moraes Barros - (UEPG) – Presidente


Dr. Antonio Carlos Frasson – (UTFPR)


Dra. Jussara Ayres Bourguignon

Dra. Lenir Aparecida Mainardes da Silva. – (UEPG) - Suplente

Dedico este trabalho à todos aqueles que lutam cotidianamente para garantir os direitos das crianças e dos adolescentes que estão em situação de abrigo à espera de uma família.

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por me dar dias lindos após uma noite mal dormida devido à preocupação. Por me mostrar um caminho alternativo nos momentos em que parecia que não havia outra saída. Por estar ao meu lado e da minha família neste momento, dando força e iluminando a todos. Agradeço-o por ter vencido mais esta etapa em minha vida.

Agradeço aos meus pais e melhores amigos, Pedro e Lindamir, por estarem ao meu lado em mais este momento da minha vida acreditando em meus sonhos. Agradeço pela paciência, pelas conversas, pelos momentos muitas vezes difíceis que passamos juntos no decorrer destes dois anos e pelas palavras doces e sábias que me afagaram nos momentos de angústia.

Agradeço ao meu namorado, companheiro e melhor amigo, Renato, por todo o amor e carinho que teve ao me ajudar nesta nova caminhada. Agradeço pelas conversas, pela paciência, pelos conselhos e por ter acreditado em mim e no meu potencial quando eu não acreditei.

Agradeço a minha sobrinha, Maria Eduarda, pelos momentos de distração e pelo seu sorriso inocente de criança que iluminam meus dias.

Agradeço às minhas colegas de turma, a qual compartilhamos momentos difíceis e felizes no decorrer desse processo.

Agradeço a minha querida professora orientadora Solange que esteve ao meu lado compartilhando conhecimento e me orientando desde a graduação em Serviço Social. Obrigada pela paciência, pelas conversas e por ter me ensinado a ser a profissional que sou hoje.

Agradeço a banca avaliadora de qualificação, Professora Dra. Jussara Bourguignon e Professor Dr. Antonio Carlos Frasson, que me ajudaram a melhorar o meu trabalho a partir de suas contribuições.

Agradeço aos sujeitos entrevistados e aos participantes do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias, pois sem estes não seria possível a realização desta pesquisa.

RESUMO

Decorrente da instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA no ano de 1990 e da formação de uma nova norma alusiva à adoção, surgiram os denominados Grupos de Apoio à Adoção com o intuito de romper com a adoção voltada a benevolência e criar uma nova cultura de direito pautada no ECA tendo como princípio a adoção como garantia de direitos da criança e do adolescente. Foi nesta conjuntura que surgiu o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN no município de Ponta Grossa – PR a partir de um projeto de extensão da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG e posteriormente houve continuidade ao seu trabalho ao transformar-se em uma Organização Não Governamental – ONG. Com base nisto, o objeto de estudo deste trabalho foi a formação da cidadania das crianças e adolescentes a partir do trabalho realizado pelo GAAN no processo de adoção, sendo o universo da pesquisa o GAAN e como amostra os sujeitos participantes e significativos na formação do GAAN que foram selecionados a partir da técnica metodologia Snowball. A pesquisa é de caráter qualitativa, pois a atenção foi voltada aos fatos sociais e a sua interpretação. Foi feito uso também da pesquisa exploratória no decorrer do processo. Os instrumentos de pesquisa utilizados consistiram na pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação assistemática e entrevista semiestruturada. A análise dos dados levantados se deu a partir da análise de conteúdo onde foram estabelecidas quatro categorias a partir das falas dos sujeitos, sendo: mobilização, demandas em torno da adoção, perspectivas acerca da adoção e formação da cidadania. Observou-se no decorrer da pesquisa que o GAAN possibilita a formação da cidadania a partir da adoção decorrente do trabalho realizado em prol das adoções necessárias e por possibilitar a criança e ao adolescente, que tem seus direitos garantidos pela via da adoção, pais mais preparados para recebê-los. Notou-se ainda que o grupo conquistou o seu espaço na sociedade pontagrossense e realiza suas ações hoje a partir de um trabalho em rede com a Vara da Infância e Juventude.

Palavras-chave: Cidadania. Adoção. Grupos de apoio à adoção.

ABSTRACT

Arising from the Statute of the Institution of Child and Adolescent - ECA in 1990 and the formation of a new standard alluding to the adoption, emerged the so-called the Adoption Support Groups in order to break the targeted adoption goodwill and create a new right culture guided the ACE based on the principle adoption as children's rights guarantee and adolescents. It was at this juncture that came the Support Group to Adoptions Needed - GAAN in Ponta Grossa - PR from an extension project of the State University of Ponta Grossa - UEPG and was later continue his work to turn into an Organization Institute - NGO. On this basis, the this work study object was the formation of citizenship of children and adolescents from the work done by GAAN in the adoption process, and the universe of research the GAAN and as sample participants and significant subject in the formation of GAAN who were selected from the technical Snowball methodology. The research is qualitative in nature, because the attention was turned to social facts and their interpretation. It was also made use of exploratory research in the process. Research instruments consisted of the bibliographical research, documentary research, systematic observation and semi-structured interview. The analysis of the data occurred from the content analysis which were established four categories from the speeches of the subjects being: mobilization, demands around the adoption perspectives on the adoption and citizenship. It was observed during the research that GAAN enables the formation of citizenship from the adoption from work carried out in support of the necessary adoptions and enable children and adolescents who have their rights secured by way of adoption, most prepared parents to receive them. It was noted also that the group won its place in society pontagrossense and performs his actions today from a networking with the Children and Youth Court.

Keywords: Citizenship. Adoption. Adoption support groups.

LISTA DE SIGLAS

ANGAAD-	ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO
APAE -	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
CeCIF -	CENTRO DE CAPACITAÇÃO E INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS, VOLUNTÁRIOS, E ORGANIZAÇÕES E ONGs QUE DESENVOLVEM TRABALHO DE APOIO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR
CMDCA -	CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DNCR -	DEPARTAMENTO NACIONAL DA CRIANÇA
ECA -	ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ENAPA -	ENCONTRO NACIONAL DE ASSOCIAÇÕES E GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO
FUNABEM -	POLÍTICA DE BEM-ESTAR DO MENOR
GAA -	GRUPO DE APOIO À ADOÇÃO
GAAN -	GRUPO DE APOIO ÀS ADOÇÕES NCESSÁRIAS
LBA -	LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA
ONG -	ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
ONU	ORGANIZAÇÕES DAS NAÇÕES UNIDAS
OSCIPs -	ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO
PNBM -	POLÍTICA NACIONAL DO BEM-ESTAR DO MENOR
SAM -	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO MENOR
UEPG -	UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	8
CAPÍTULO I – ASPECTOS QUE PERMEIAM A INFÂNCIA: A CRIANÇA E A SUA HISTÓRIA.....	16
1.1 ADOÇÃO E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.....	32
1.2 OS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO – GAA.....	42
CAPÍTULO II – O GRUPO DE APOIO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS - GAAN.....	52
2.1 A FORMAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS – GAAN.....	52
2.2 DISCUSSÃO DAS CATEGORIAS LEVANTADAS A PARTIR DAS ENTREVISTAS.....	55
CONCLUSÃO.....	85
REFERÊNCIAS.....	90
APÊNDICE A - ROTEIRO DE ENTREVISTA 1: GAAN COMO PROJETO EXTENSIONISTA.....	94
APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA 2: GAAN COMO ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL – ONG.....	96
ANEXO A - CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO.....	98

INTRODUÇÃO

A adoção consiste em um processo legal que propicia a criança e ao adolescente retirado ou abandonado pela família a oportunidade de criar e restabelecer relacionamentos sociais. Com o novo aparato legal do sistema de garantia de direitos que foi instituído no Brasil, a criança e o adolescente tiveram os seus direitos elevados como prioritários de forma integral, inclusive na adoção.

Segundo Freire (1994), a adoção consiste numa resposta para as necessidades que não foram sanadas, é um recurso repleto de manifestações sociais e éticas que tem como finalidade garantir os direitos da criança e do adolescente para um desenvolvimento digno e pleno em um ambiente familiar. É um meio que propicia a estes sujeitos a sua integração social, dando suporte para seu desenvolvimento para que se torne um adulto que irá assumir suas responsabilidades perante a sociedade, exercendo sua cidadania. Apesar da adoção ser uma forma efetiva para propiciar uma família à criança e ao adolescente, há ainda grande número de institucionalização desta parcela da população.

Mesmo que a adoção seja vislumbrada como um direito, ainda ocorre a romantização acerca do processo. Inúmeros pretendentes desejam imitar o processo biológico e adotar crianças recém-nascidas para que possam ser sujeitos participantes de toda a história da criança partindo da representação de que só é pai ou mãe aquele que faz parte desde o início da vida da criança.

A importância dada à adoção não deve ser fragmentada atingindo apenas as crianças com menor idade, deve ser voltada a todas que necessitem deste recurso, pois o número de crianças e adolescentes que foram abandonados e estão à espera de uma família é grande e consiste, segundo Freire (1994, p. 8), em crianças que apesar de serem adotáveis, não há adotantes que as desejem, consequente ao medo da história de vida desses sujeitos, pois “o que a criança “já viveu” paralisa a imaginação dos técnicos, e as melhores intenções dos adotantes. São efetivamente mais delicadas às adoções tardias”.

Como uma forma de enfrentamento das questões atreladas à adoção tardia e ao tabu que é considerada a temática da adoção na sociedade, surgiram Grupos de Apoio à Adoção que tem em sua formação pais adotivos, profissionais e simpatizantes com a causa. Segundo Freire (1994), os sujeitos que formaram grupos

com a finalidade de trabalhar as adoções denominadas de necessárias (adoções tardias, grupos de irmãos, portadores de deficiência ou doenças, entre outros) perceberam as limitações do Estado para atender esta questão e que o número de crianças e adolescentes aptos à adoção já não se enquadravam no modelo romantizado presente no imaginário social. Notaram ainda a necessidade de um trabalho de caráter pedagógico para esclarecer a mentalidade da população.

Portanto, os Grupos de Apoio à Adoção vieram atender a demanda de uma nova conjuntura consequente ao novo aparato legal voltado à adoção de crianças e adolescentes. Os grupos passaram a trabalhar com os pretendentes à adoção com o intuito de lhes possibilitar outro olhar acerca da criança/adolescente que desejam adotar a partir de reuniões preparatórias e da propagação da nova cultura da adoção.

Foi a partir do reconhecimento desta nova demanda oriunda do novo aparato legal voltado à criança e ao adolescente e do conhecimento do trabalho realizado por Grupos de Apoio de outros municípios que no ano de 1998 foi idealizado e criado pela professora Edite Jendrieck Franke, que fazia parte do quadro docente do Departamento de Serviço Social-Universidade Estadual de Ponta Grossa e também atuava como assistente social da Vara da Infância e Juventude no Fórum do Município de Ponta Grossa – PR, um projeto de extensão visando à formação de um Grupo de Apoio à Adoção conhecido como Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN.

O GAAN atuou como projeto de extensão de 1999 a 2000 e tornou-se uma Organização Não Governamental – ONG no ano de 2001. O grupo é hoje conhecido como Grupo de Apoio às Adoções Necessárias – GAAN e continua atuando em prol de uma nova cultura da adoção. O GAAN se constituiu no universo onde foi realizada a pesquisa, que teve como sujeitos aqueles que participaram da formação do grupo e que foram significativos para sua trajetória. Ressalta-se que a temática aqui estudada é de grande importância, pois o GAAN surge para atender uma demanda advinda de uma nova conjuntura, onde o Código de Menores é extinto e passa a vigorar o Estatuto da Criança e do Adolescente.

A partir de reflexões feitas acerca do GAAN e do trabalho que é desenvolvido pelo grupo surgiu a pergunta: o GAAN contribuiu para o desenvolvimento da cidadania? A partir desta problematização foram delimitados

três objetivos para a pesquisa sendo: i) apontar o motivo da transformação do projeto de extensão em ONG; ii) perceber as demandas do GAAN e como o grupo as vem trabalhando e iii) identificar a partir de entrevista com os sujeitos participantes da história do GAAN se o Grupo de Apoio contribuiu para a formação da cidadania a respeito da adoção. O **objeto** de pesquisa consiste **na formação da cidadania das crianças e adolescentes a partir do trabalho realizado pelo GAAN no processo de adoção.**

No que remete aos aspectos metodológicos da pesquisa, esta é de caráter qualitativo, pois não foram utilizados de dados estatísticos para quantificar as informações levantadas, além de que na pesquisa qualitativa a atenção é voltada aos fatos sociais e a sua interpretação dando vozes aos sujeitos, por trabalhar com questões ligadas ao subjetivo, como as impressões das pessoas e representações sociais a respeito do tema presente no imaginário social.

Há alguns pressupostos que dão subsídios para a pesquisa qualitativa, sendo: o reconhecimento do sujeito, o reconhecimento da peculiaridade da experiência do sujeito e o reconhecimento da importância de conhecer o modo de vida do sujeito, a sua experiência cotidiana. A pesquisa qualitativa tem como objetivo conhecer as experiências vivenciadas pelo grupo estudado (MARTINELLI, 2005, p. 119).

Foi utilizada também a pesquisa exploratória num estágio preliminar da pesquisa, pois esta “[...] contribui tanto para uma aproximação da realidade que se quer conhecer quanto para o domínio teórico necessário à definição de hipóteses [...]” (OLIVEIRA JUNIOR; SGARBIEIRO; BOURGUIGNON, 2012, P. 195).

A pesquisa exploratória é considerada por Gil (2008) como sendo a primeira etapa de uma pesquisa maior que terá como resultado deste processo um problema de pesquisa mais delineado. Com o objetivo de conhecer melhor o objeto e campo de pesquisa, houve a participação da pesquisadora em três reuniões promovidas pela equipe do GAAN no primeiro semestre de 2014 com o intuito de observar como é a dinâmica dos encontros, quem participa, quais os temas debatidos, quem são as pessoas que promovem as discussões nos encontros e também para realizar um primeiro contato com a equipe.

Durante as reuniões, a pesquisadora empregou a posição de espectadora com o intuito de observar a dinâmica dos encontros, não demonstrando opiniões e

nem influenciando os possíveis entrevistados, pois até aquele momento ainda não estavam definidos os sujeitos. Foi observado nas reuniões que o número de pessoas que participam dos encontros é numeroso e há grande rotatividade dos pretendentes à adoção. Nas três reuniões que aconteceram foi possível observar também que diferentes pessoas ministraram as palestras. A observação foi utilizada nesta etapa de forma livre, sem pautas ou roteiros.

A primeira reunião em que ocorreu a participação da pesquisadora foi no dia 08 de março de 2014. A data da reunião foi informada pela Assistente Social e Presidente do GAAN, até aquele momento¹, Erika Schemiguel via contato telefônico. Ao chegar à reunião, Erika apresentou a Vice Presidente do GAAN, Rosane Correa Machado Gonçalves e se colocou à disposição para possíveis dúvidas.

Érika liderou a discussão desta reunião e abordou sobre a temática da adoção e o caminho percorrido até os pretendentes ficarem aptos para adotar. A segunda reunião foi liderada por um pai adotivo que contou sobre a experiência da espera pela adoção, os sentimentos envolvidos nesta etapa e possibilitou uma reflexão para os pretendentes à adoção presentes, de como realizar o acolhimento da(s)² criança(s) ou adolescente(s) no momento em que chegarem em seus lares.

A terceira reunião foi coordenada pela vice-diretora da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE que abordou sobre as adoções especiais enfatizando que toda criança e adolescente são singulares independente de ser ou não portador de deficiência. Realizou uma reflexão com os pretendentes sobre crianças especiais e relatou qual é e como é a rotina de trabalho da APAE junto aos pais.

A partir das reuniões foi possível observar que há a preocupação na garantia dos direitos da criança e do adolescente para que não sejam recebidos nas casas de seus pais adotivos e sejam devolvidos devido a frustração com a realidade advinda de idealizações. Além disto, a partir do que foi observado nas temáticas tratadas nas três reuniões a princípio, há uma preocupação na formação de uma cultura da adoção pautada no Estatuto da Criança e do Adolescente voltada à cidadania dos sujeitos envolvidos neste processo, tanto a criança e o adolescente quanto os

¹ Erika Schemiguel deixou a presidência do GAAN no mês de maio de 2014, assumindo a então vice presidente, Rosane Correa Machado Gonçalves.

² Aqui é colocado no plural porque o pai adotivo que liderou esta reunião adotou um grupo de irmãos e trouxe exemplos de sua experiência.

pretendentes à adoção. As reuniões realizadas pelo GAAN são quinzenais, nos sábados às 15 horas nas dependências da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG.

Ainda com relação à metodologia do trabalho foram utilizados os seguintes instrumentais para a realização da pesquisa: pesquisa bibliográfica, pesquisa documental, observação sistemática e entrevista semiestruturada.

A pesquisa bibliográfica, segundo Lima e Miotto (2009, p. 09), “vai além da simples observação de dados contidos nas fontes pesquisadoras, pois imprime sobre eles a teoria, a compreensão crítica do significado neles existente”. Portanto ela foi utilizada para obter e fortalecer o embasamento teórico referente à temática e para auxiliar na formulação das perguntas que foram feitas no momento da entrevista.

No processo da pesquisa bibliográfica foi dada preferência a fontes primárias, pois estas contemplam o pensamento genuíno do autor, livre de interpretações de outros sujeitos. Mas não foram deixados de lado materiais já produzidos por outros pesquisadores que englobaram a temática, como dissertações, teses e artigos científicos.

No que remete à pesquisa documental, segundo Gil (2008), ela é semelhante à pesquisa bibliográfica e a única diferença entre elas consiste na ‘natureza das fontes’ (p.51). A pesquisa documental faz uso de materiais que não foram analisados por terceiros, são genuínos. Enquanto que a pesquisa bibliográfica faz uso de matérias que contemplam a visão de autores diferentes.

A pesquisa documental foi utilizada na busca de fontes no que diz respeito ao histórico do GAAN partindo de quando este era projeto de extensão. Os documentos utilizados consistiram no projeto de extensão que deu origem ao GAAN, o Relatório Bial elaborado pela professora coordenadora do projeto e outros documentos como ofícios que estavam anexos a este Relatório. O Relatório Bial e o projeto que deu origem ao projeto de extensão podem ser encontrados no Departamento de Serviço Social no campus central da UEPG.

Depois de realizada a etapa de pesquisa bibliográfica e documental, passou-se para a realização das entrevistas. A amostra dos sujeitos foi selecionada a partir de uma técnica metodológica denominada de “Bola de Neve” ou *Snowball*. A *Snowball* ou *Snowball Sampling* é uma técnica que consiste em uma forma de

amostra utilizada em pesquisas na qual os participantes da pesquisa são selecionados a partir de indicação, ou seja, o primeiro sujeito selecionado para participar da pesquisa irá indicar outro sujeito e assim continuará sucessivamente até que, além de ter alcançado o objetivo proposto com a realização das entrevistas, ocorra o 'ponto de saturação', como denomina Baldin e Munhoz (2011).

O ponto de saturação é o momento em que os sujeitos entrevistados passam a repetir aquilo que já foi colocado pelos indivíduos que já deram sua contribuição à pesquisa ao serem entrevistados. "A *Snowball* ("Bola de neve") é uma técnica de amostragem que utiliza cadeias de referência, uma espécie de rede" (BALDIN; MUNHOZ, 2011, p. 332).

Na técnica *Snowball* os primeiros participantes selecionados pelo pesquisador são denominados de sementes: "indivíduo (s) de partida do recrutamento dos sujeitos e que recebe a designação de "sementes", por serem os primeiros indivíduos recrutados" (BALDIN; MUNHOZ, 2011, p. 333). As sementes são aqueles sujeitos que possuem maior conhecimento sobre o assunto estudado e sabem quais foram as pessoas que tiveram papel singular no fenômeno estudado.

A semente, portanto, será o sujeito que indicará outros sujeitos a serem entrevistados formando, assim, a amostra da pesquisa. Os sujeitos indicados pela semente são denominados de "filhos" das sementes.

"Para que se tenha uma amostra considerável, deve-se selecionar um número inicial de pessoas [...] preferencialmente, devem exercer certa liderança no espaço a ser estudado [...]" (BALDIN; MUNHOZ, 2011, p. 333).

A técnica *Snowball* é de caráter não probabilístico, pois não é possível definir o número de sujeitos que será fonte na pesquisa. Baldin e Munhoz (2011) citam como ponto positivo da *Snowball* o fato de que acaba sendo mais fácil que os sujeitos da pesquisa conheçam outros sujeitos que fizeram parte do fenômeno estudado do que o pesquisador. Outro fator positivo da técnica é a homogeneidade de sujeitos que acabam fazendo parte da amostra no que remete a fatores econômicos e sociais.

Foram elaborados dois roteiros de entrevista: o roteiro 1 (apêndice A) foi aplicado aos sujeitos que fizeram parte do GAAN enquanto projeto de extensão, já o roteiro 2 (apêndice B) foram utilizados nas entrevistas com os sujeitos que fizeram e

ainda fazem parte do GAAN como Organização Não Governamental. E aos sujeitos que fizeram parte dos dois momentos da pesquisa, foram aplicados os dois roteiros. Aponta-se que no momento da realização das entrevistas os depoimentos foram gravados com a permissão dos entrevistados e posteriormente foram transcritos e sintetizados resultando nas categorias estabelecidas para análise.

O procedimento metodológico para a análise dos dados foi a de conteúdo, pois “por detrás do discurso aparente geralmente simbólico e polissêmico esconde-se um sentido que convém desvendar” (BARDIN, 1977, p. 14). A análise de conteúdo tem como objetivo ultrapassar a incerteza e enriquecer a leitura, uma vez que em uma leitura atenta pode se observar aquilo que não se nota na imediatez.

A análise de conteúdo utiliza do teor da mensagem para levantar indicadores que possibilitam um melhor entendimento sobre aquilo que é colocado. “É também dizer não à ‘leitura simples do real’ através dessa inferência de conhecimentos sobre as condições de produção e recepção da mensagem analisada” (SIENA, 2007, p. 123). Na metodologia se observa a utilização de diversas técnicas, mas a que foi utilizado consistiu na análise categorial.

A categorização é uma operação de classificação de elementos constitutivos de um conjunto, por diferenciação e, seguidamente, por reagrupamento segundo o gênero (analogia), com os critérios previamente definidos. As categorias são rubricas ou classes, as quais reúnem um grupo de elementos [...] sob um título genérico, agrupamento esses efetuado em razão dos caracteres comuns destes elementos (BARDIN, 1977, p. 117).

As categorias foram estabelecidas a partir das falas dos sujeitos entrevistados procurando-se englobar as semelhanças nos pensamentos, pois uma categoria não é apenas uma palavra, é um significado. E a partir disto foi realizada uma discussão a partir do referencial teórico estabelecido e pelas respostas obtidas nas entrevistas.

O trabalho está disposto em dois capítulos. No primeiro capítulo foi elaborado um referencial teórico necessário para dar suporte à pesquisa onde foi abordada a história da criança englobando os aspectos sociais e legais. No segundo capítulo foi colocado o histórico da formação do GAAN seguindo-se para o perfil dos sujeitos entrevistados e análise das categorias levantadas com suporte teórico. As

discussões foram finalizadas nas considerações finais.

CAPÍTULO I

ASPECTOS QUE PERMEIAM A INFÂNCIA: A CRIANÇA E SUA HISTÓRIA

A história social da criança e da infância no mundo foi, e ainda é, alvo de discussão, pois o período de infância é considerado um importante momento na vida do ser humano devido à concepção existente no imaginário social de que é na infância que é moldado o adulto. Um dos aspectos considerado alvo de preocupação atrelado à infância consiste na situação de abandono de crianças e adolescentes por seus familiares. Foi encontrado na adoção um meio para que essas crianças e adolescentes pudessem fazer parte de uma família e ter o seu direito de convivência familiar e comunitária garantido, não permanecendo em instituições de abrigo.

A adoção não possui uma concepção, pois a prática modificou-se na medida em que refletiu a sociedade e seus costumes, bem como o tempo histórico de cada época ou geração. Na antiguidade, mais especificamente na Grécia e na Roma antiga, a adoção estava ligada à religião, “[...] pois as civilizações primitivas acreditavam que os vivos eram protegidos pelos mortos” (GRANATO, 2006, p. 31).

A adoção na antiguidade trazia como o principal beneficiário da ação o adotando devido à prática ser celebrada com o intuito de perpetuar uma geração, não sendo vista como direito da criança e do adolescente. Existia uma crença no imaginário daquele povo de que os mortos dependiam de rituais feitos pelos seus descendentes para que sua vida após a morte fosse repleta de paz. Para que a religião se perpetuasse, assim como seus costumes, aquele sujeito que não tinha filhos encontrou na adoção uma forma para que sua geração não desaparecesse (GRANATO, 2006).

“Adotar filho era, portanto, garantir a perpetuidade da religião doméstica (...)” (GRANATO, 2006, p. 32) e era uma prática permitida apenas ao casal que não tivesse filho do sexo masculino, pois a filha quando realizava o matrimônio deixava para trás seus hábitos familiares e passava a praticar os costumes da família de seu esposo.

Foi também na antiguidade que surgiu a primeira ‘codificação jurídica’ intitulada por Código de Hamurabi elaborada pelo rei da Babilônia Hamurabi, em 1750-1685 a. C. No código, a adoção também não tinha como maior interessado o adotado e constava no escopo da lei que o adotado poderia ser devolvido e até

mesmo punido com mutilações, caso negasse aqueles que o acolheram como filho (GRANATO, 2006, p. 33).

Na Idade Média a adoção passou a não ser tão usual como na antiguidade, pois com a prática do catolicismo os sujeitos já não tinham medo de perecer na vida após a morte pelo que pregava³ o cristianismo (GRANATO, 2006). Na Europa Ocidental a prática da adoção passou a ser desconhecida, pois “a estrutura da família medieval, fundada nos laços de sangue no seio da linhagem, opunha-se à introdução de um estranho [...]” (SILVA FILHO, 2009, p. 28-29). Com o desuso da prática, a adoção chegou a desaparecer neste período voltando a aparecer no Código de Napoleão em 1804, segundo Silva Filho (2009).

Portanto, na era medieval a criança não tinha espaço definido, não sendo vista como criança ou um ser importante da família. Esta afirmação está atrelada a não existência de um sentimento voltado à infância, o qual também não poderia ser considerado sinônimo de afeição. A não cultura de cuidado e zelo pela criança resultava na repressão da passagem entre a adolescência e a vida adulta, pois quando a criança apresentava sinais de independência de sua mãe ou de sua cuidadora ela era inserida no mundo dos adultos passando a ser vista como um deles (ARIÉS, 1981).

A idade da criança não foi um fator considerado relevante até aquele momento histórico, e esta importância era dada a festividades que tinham suas datas gravadas em mobílias, quadros e pratarias. Naquele período o índice de mortalidade era elevado, tanto para crianças como para adultos que dificilmente conseguiam completar todas as fases da vida. Com o alto índice de mortalidade era comum a existência de desapego à criança, “essa indiferença era uma consequência direta e inevitável da demografia da época” (ARIÉS, 1981, p. 57).

Apesar do que coloca Ariés (1981) de que o alto índice de mortalidade infantil consistia no motivo pelo qual não havia apego e sentimentos atrelados à criança, pontua-se que o alto índice de mortalidade infantil não deve ser considerado

³ Segundo Granato (2006), na antiguidade a adoção estava ligada à religião “[...], pois as civilizações primitivas acreditavam que os vivos eram protegidos pelos mortos” (2006, p. 31). Era uma relação de troca onde o vivo precisava do morto, assim como o falecido precisava do vivo. Existia uma crença no imaginário daquele povo de que os mortos dependiam de rituais feitos pelos seus descendentes para que sua vida após a morte fosse repleta de paz e tranquilidade. Estes rituais podiam ser realizados apenas pela família que tinham um papel importante para a religião que era a transmissão desses rituais de geração a geração. Com o surgimento do cristianismo, que prega a vida após a morte, o falecido já não precisaria mais do vivo para a realização de rituais para garantir paz após a morte.

como justificativa para tal desapego. O desapego está atrelado à indiferença e a não cultura de cuidado das crianças por estes sujeitos serem considerados insignificantes. Culpabilizar a falta de recursos pelo descaso à infância consiste na simplificação de sua história.

No palco mundial em meados do século XVI, a escola passou a ser fundamental para moldar a criança. As crianças, neste período, passaram a frequentar a escola que acabou assumindo um papel de prolongamento à infância. Porém, nem todas as crianças frequentaram a instituição, principalmente as pobres. As meninas também eram excluídas da vida escolar e suas mães eram encarregadas de ensiná-las a ler e escrever. As meninas mal sabiam formar uma frase ou pronunciar corretamente uma palavra ao lerem em voz alta, elas eram semianalfabetas (ARIÉS, 1981).

No que remete à educação, o cenário em que o ocidente se encontrava neste período era de embate religioso entre o protestantismo e o catolicismo devido a reforma protestante, e a educação era vista por vieses diferentes pelas diferentes religiões. Enquanto que para o protestantismo a escola assumia um papel complementar para a família, para o catolicismo a escola era o centro do poder e utilizada não apenas como instrumento de educação, mas também como substituta da família (RIZZINI, 2008).

No Brasil, porém, a educação tinha como objetivo educar a criança para que se concretizasse naquilo que esperavam para o futuro do país e isto não era fácil, pois não apenas a criança precisava ser educada, mas a povo que ainda se encontrava no período da infância no que dizia respeito a sentimentos e atitudes voltadas à pátria e ao bem da nação. A elite do país – “[...] protagonizada pelo homem moderno, industrial, capitalista [...]” (RIZZINI, 2008, p. 87), via em sua população uma gama de seres bárbaros e primitivos que precisavam ser lapidados, assim como a criança no seu processo de crescimento. Rizzini (2008) frisa que a missão de salvar⁴ a criança acabava sendo confundida com a missão de salvar o país.

⁴ Este discurso de salvar a criança para salvar o país é um discurso salvacionista que ocorre devido ao movimento de ‘salvação da criança’, nas palavras de Rizzini (2008, p. 101), que teve sua gênese em países de cunho protestantes da América do Norte e da Europa entre os anos de 1930 e 1920. O período em questão foi marcado por ações realizadas por associações filantrópicas que tinham como objetivo zelar pelos menos afortunados, principalmente pelas crianças. “[...] a ação filantrópica revelou-se das mais intensas e teve um impacto tal, que se atribui grande parte a esse movimento a

A missão 'saneadora' do país, no que tange à infância, era elaborada como parte do projeto de construção nacional [...]. O discurso predominante continha uma ameaça implícita em suas mensagens; a de que o país seria tomado pela desordem e pela falta de moralidade, se mantivesse a atitude de descaso em relação ao estado de abandono da população, em particular a infância (RIZZINI, 2008, p. 77).

Junto à representação da criança como sendo um pequeno adulto, ela também teve anexa à sua representação, a concepção de chave para o futuro que foi crucial para uma nova formulação do conceito de infância, principalmente no ocidente na época renascentista em 1520 a partir dos escritos de Desiderius Erasmus, que abordava o conceito de infância humanista. Com a nova percepção do Estado de que o seu futuro estava atrelado à educação que era dada a criança, ele fez da família seu protótipo responsável por disseminar suas virtudes (RIZZINI, 2008).

Portanto, passou-se a envolver a criança num ideário de salvação que, segundo Rizzini (2008), pode ser visto a partir de duas perspectivas. A primeira é a partir da salvação da alma que incorporou em seu discurso essa ideia no século XVI, palco onde a criança deixou de ser vista como adulta e passou a ter um espaço singular que não lhe era cabido até então. Elas passaram a ser alvos de investimentos no âmbito educacional para que fossem moldadas para serem 'bons adultos'.

A segunda perspectiva é a visão sobre a salvação da criança que parte do viés filantrópico que em 1700 trouxe um sentimento de mobilização com a situação da criança que passou a ser alvo de interesses e sentimentos de cunho humanitários que ultrapassavam a representação da infância como uma das fases da vida, mas uma etapa importante em que a criança deveria receber educação e bons estímulos (RIZZINI, 2008).

A criança, na transição do século XVI ao XVII, passou a ter a atenção voltada a ela e o tratamento que lhe era dado passou a ser questionado. Surgiu um novo sentimento voltado à criança: o da "paparicação". Esta atitude não era aceita pelos moralistas e educadores da época. Importante salientar que a paparicação não era voltada apenas às crianças da alta sociedade, mas também àquelas

pressão para que o Estado assumisse a responsabilidade na criação de políticas destinadas à infância" (RIZZINI, 2008, p. 101).

pertencentes às classes menos abastadas, as quais eram consideradas, inclusive, mal-educadas por fazerem apenas o que desejavam. Além do sentimento de paparicação, a criança também passou a ser alvo de outra preocupação: a psicológica e a moral, pois “o apego à infância e à sua particularidade não se exprimia mais através da distração e da brincadeira [...]” (ARIÉS, 1981, p. 162).

A partir da perspectiva sociológica de Ariés (1981), a diferenciação entre a criança que até então era retratada como um pequeno adulto passou a acontecer a partir do século XVII e esta caracterização era observada a partir dos trajes da criança. Porém, esta distinção ocorreu inicialmente apenas com os meninos. As meninas quando deixavam de usar vestimentas de bebês passavam a usar roupas de mulheres adultas, não existindo ainda a separação entre o período da infância e da vida adulta para as meninas. A questão da vestimenta foi evoluindo com o tempo até chegar ao traje conhecido atualmente como roupas infantis.

O foco não é aprofundar esta questão das vestimentas, mas abordá-la por ser importante elencar que havia uma profunda relação naquela época, como coloca Ariés (1981), “[...] entre o traje e a compreensão daquilo que ele representa [...]” (p. 73). Consequente a não distinção entre a criança e o adolescente, a presença da criança como criança passou a ser observada nas sutilezas, como nas roupas que elas usavam. Todas estas ações estão articuladas e passaram a demonstrar o olhar que começou a ser voltado à criança.

Com relação à questão das vestimentas e a evolução retratada por Ariés (1981), pode-se observar que embora o sentimento atrelado à infância e à visão voltada à criança e ao adolescente no mundo contemporâneo seja distinto do que se tinha no século XVI, as crianças e adolescentes ainda fazem uso de trajes de caráter adulto. Há uma gama de pequenas vestimentas adultas sendo comercializadas e que são adquiridas por pais que vestem seus filhos como pequenos adultos julgando ser encantador a criança que possui aparência adulta.

A questão da vestimenta evoluiu demasiadamente e está atrelada hoje a outros aspectos comportamentais, pois além das crianças serem vestidas como pequenos adultos há outras questões conexas a isto, principalmente com relação às meninas que são incentivadas a ter um comportamento adulto a partir da utilização de produtos de beleza, como por exemplo, o uso de maquiagem. Devido a isto ocorre a precoce evolução da criança no que remete à fase da infância, passando

direto para a vida adulta.

Também há a questão da prematura sexualização das crianças, principalmente a de meninas, pois estas se vestem e se comportam como mulheres violando a sua própria infância. Há este paradigma na sociedade contemporânea onde de um lado estão as leis de proteção da criança e do adolescente que garantem o direito a uma infância digna e do outro uma sociedade capitalista que está cada vez mais transformando e vendendo a figura da criança como um pequeno adulto.

Outro ponto que passou a ser observado ainda no século XVI foi a questão sexual, que acabava envolvendo valores morais referente à criança, que até então não tinha pudores quanto à questão. A sexualidade da criança era desenvolvida como a de um adolescente. A criança dormia junto com seus pais ou seus criados e ambos lhes incentivavam e faziam ‘brincadeiras’ de teor sexual. Este comportamento deixou de ser natural e passou a ser questionada pelos representantes da igreja, principalmente os jesuítas (ARIÉS, 1981).

Esta postura derivada da cultura daquele período e que era adotada pelos pais e funcionários da casa consistiu na prática das violências sexual e psicológica, pois a criança era colocada em situações vexatórias. Os sujeitos responsáveis pelo seu bem-estar e que deveriam zelar pelo seu cuidado faziam com que a criança participasse de atos sexuais e caso não fizessem parte ativamente, elas assistiam à prática sexual de terceiros.

A definição da idade em que a criança deixaria de ser criança e passaria a ser adolescente ocorreu apenas no século XVIII, porém estes dois momentos da vida ainda eram percebidos de forma confusa segundo Ariés (1981). Naquele período a palavra *adolescência* era desconhecida, sendo familiar aos sujeitos apenas a palavra *enfant* que significava criança. Com a evolução do vocabulário e com as mudanças de costumes adotados pela burguesia, foram incorporadas e utilizadas novas palavras para se referir à infância e suas diversas fases.

Em meio aos séculos XVIII e XIX aconteceram ações de cunho caritativas ao acolher crianças que eram abandonadas tornando-se, conseqüentemente, órfãs. Essa prática era instrumentalizada a partir da chamada Roda dos Expostos⁵ que

⁵ A Roda dos Expostos consistia no local onde “os bebês eram deixados por alguém – a mãe ou outra pessoa – em uma *Roda* colocada à entrada de um orfanato ou hospital e recolhidas pelos funcionários da instituição” (PEREIRA, 2012, p. 10), garantindo o anonimato de quem os

ficavam em instituições e que garantiam o anonimato daqueles que deixavam suas proles ali. Estas instituições multiplicaram-se no mundo e chegaram ao Brasil em 1730 nas Santas Casas de Misericórdia. Estas crianças que eram ali deixadas passaram a residir em asilos que tinham como função abrigar os rejeitados (RIZZINI, 2008).

Rizzini (2008) coloca que a Roda dos Expostos passou a ser questionada e vista como incompatível com a mentalidade formulada a partir do século XIX. Com base em argumentos médicos e morais, esta prática começou a ser criticada e não poderia mais ser aceita.

[...] por um lado ela constituía um atentado à moralidade ao incentivar uniões ilícitas, que resultavam em filhos ilegítimos, anonimamente abandonados nas Rodas. Além disso, era sabido que em épocas de maior escassez, os pais entregavam seus filhos às Rodas para aliviarem-se do encargo de criá-los; por outro lado, o amontoamento de crianças nos asilos feria todos os preceitos da higiene, o que era largamente atestado pela facilidade com que as crianças morriam naqueles estabelecimentos (RIZZINI, 2008, p. 111).

Estes questionamentos foram feitos pelos chamados higienistas⁶, os que tiveram a gênese de seu movimento com o desdobramento da medicina que não se ateve apenas em tratar dos enfermos, mas também voltou sua atenção “[...] nos males de cunho moral, associados às pessoas tidas como inferiores” (RIZZINI, 2008, p. 107). Portanto, com a expansão da medicina, o papel que esta área de conhecimento passou a ter era central na formação da sociedade.

O movimento higienista teve grande impacto nos anos que decorreram do século XVIII e XIX e com tal desenvolvimento veio também a medicina de cunho social que trouxe consigo a prática e noção de higiene na vida da população menos afortunada. Esta prática foi adotada devido a motivos de progresso (RIZZINI, 2008).

abandonava.

⁶ O movimento higienista no Brasil teve sua origem no final do século XIX e tinha como finalidade dar uma nova forma ao comportamento da população. Os médicos que faziam parte deste movimento tinham como objetivo “[...] cuidar da saúde e da higiene do indivíduo e do país de certa forma, pois acreditavam que grande parte dos problemas da nação estava relacionada a questões sanitárias” (FERNANTES, OLIVEIRA, [20--], p. 3). Do movimento higienista surgiu também o higienismo infantil que tinha como público alvo a criança. Este movimento investia na ‘célula da infância’ como caminho para realizar ações na família “[...] ensinando-lhes as noções básicas de higiene e saúde – em sentido físico e moral” (RIZZINI, 2008, p. 108).

Em meados do século XIX no Brasil, o movimento higienista passou a ter suas ações direcionadas ao público infantil pelos médicos que utilizaram a criança como um meio de atingir a família no quesito higiene ensinando-as práticas básicas atreladas à higiene e saúde. Foi a partir destas ações que as classes mais abastadas começaram a ter acesso ao 'universo da pobreza' (RIZZINI, 2008, p. 108), porém com relações delimitadas não se esquecendo de quem eram e de onde vinham.

A figura que o médico acabou incorporando neste cenário era de um 'salvador encarnado', nas palavras de Rizzini (2008, p. 108), e que acabava sendo em certas situações um substituto à figura religiosa do padre, pois acabou escutando confissões de seus pacientes e assumindo uma postura de conselheiro em diversos assuntos relacionados à vida privada.

Quanto mais a questão da higienização ganhava espaço no século XIX, as discussões sobre as Rodas ganhavam destaque com a temática da mortalidade infantil destes órfãos. Não demorou muito para o assunto se tornar de interesse de higienistas infantis. No Brasil um nome marcante nesta temática foi o Doutor Moncorvo Filho⁷ que fazia crítica aos asilos que abrigavam estas crianças devido ao alto índice de doenças detectadas que acabavam sendo a causa das mortes (RIZZINI, 2008).

Devido ao alto índice de mortalidade infantil, os médicos começaram a elaborar relatórios minuciosos das práticas de higiene adotadas nestes asilos. Os dados levantados foram apontados por repórteres e médicos a partir de documentações que "[...] denunciavam um índice alarmante de mortalidade que chegava a 80% nos asilos, que abrigavam crianças expostas, crianças entregues à ociosidade" (RIZZINI, 2008, p. 90).

Além da questão de higiene, também estava em pauta discussões sobre aspectos morais atrelados às Rodas que eram consideradas um meio para que filhos bastardos fossem escondidos. A situação da criança no final do século XIX era de abandono por seus pais que eram rotulados como irresponsáveis. Naquela época

⁷ Doutor Moncorvo Filho foi um médico militante na área higienista da infância no Brasil e criou o Instituto de Proteção e Assistência à Infância em 1891 no país. "Durante várias décadas Moncorvo Filho foi reconhecidamente um dos principais porta-vozes da causa da infância, nunca deixando de apontar que ao se descuidar da infância, o que se estava fazendo era comprometer não apenas o país, como a raça humana" (MONCORVO FILHO, 1926 *apud* RIZZINI, 2008, p. 112).

não havia políticas e mecanismos de proteção social que fossem efetivas, por isso havia um apelo à mudança (RIZZINI, 2008).

As Rodas deixaram de existir no Brasil devido a mudanças nas práticas assistencialistas e ideológicas, principalmente devido ao discurso defendido pelos higienistas e sua “[...] missão de cunho científico e social” (RIZZINI, 2008, p. 114). Havia a necessidade da extinção das Rodas.

Além da extinção das Rodas, o século XIX também foi palco da passagem onde se delimitou o período em que a criança deixou de ser invisível para a família e a sociedade e passou a ser vista pelo Estado, que também passou a regular a autoridade paterna que era intocável até então. (RIZZINI, 2008).

O Estado, segundo Singly (2007), começou a intervir na família com o intuito de aproximar a criança de sua família para que diminuísse o índice de abandono e de maus tratos. “O Estado contribuiu também para trazer a criança para a sua família, para a sua mãe”. (p. 63). O Estado foi responsável também por diminuir a dependência da boa vontade da vizinhança e dos parentes para com a família, mas em contrapartida diminuiu a autonomia da família perante ele.

No cenário mundial, o século XIX foi palco de diversas mudanças e embates de dogmas e ideologias que acabaram refletindo na mudança de novas ideias e ações sobre a criança, pois esta passou a ser vista como um sujeito em transformação passível de ser manipulado para que não seguisse caminhos que o tornasse um degenerado. A criança passou a ser vista cada vez mais como a “chave para o futuro” (RIZZINI, 2008).

As mudanças mundiais chegaram ao Brasil no final do século XIX que vivia um momento de busca pela identidade nacional devido à passagem de um regime monárquico para a república. Em meio a esta formação de pensamento, a criança tinha dois possíveis papéis por ser visualizada como esperança para o futuro do país: ou ela era bem-educada para tomar seu papel na sociedade e ser útil ou ela seria um bandido, seguindo pelo caminho da criminalidade do qual deveria ser afastada e colocada em casas de detenções para que ela fosse endireitada. As crianças das classes menos abastadas eram rotuladas como um problema social grave que precisava de ações imediatas (RIZZINI, 2008).

Estes ideários foram reforçados pelas teorias evolucionistas que afirmavam que as crianças poderiam herdar de seus pais as “células do vício”, como denomina

Rizzini (2008), que as levariam para o mundo da criminalidade. Este pensamento acabou acarretando no movimento em prol da salvação da criança.

Rizzini (2008) aponta que com a premissa de que a criança era o futuro da nação, o Estado e a sociedade se deparavam diante da necessidade de criar mecanismos para que a criança não caísse no caminho da marginalidade e fosse protegida para que trilhasse um caminho em direção do trabalho e da ordem. Portanto, salvar a criança e a sociedade, consistia em um discurso de caráter ambíguo porque para que a criança fosse moldada de acordo com o propósito de salvar o país ela teria que ser primeiramente classificada como perigosa.

Está na criança o poder de provocar nos adultos sentimentos e atitudes ambivalentes: cuidado, proteção e enternecimento, enquanto pequena, frágil e indefesa; autoridade controle e agressividade, quando a criança cresce e mostra-se menos dependente (RIZZINI, p, 84).

A infância não passava de um projeto político que tinha como finalidade proteger a criança para que a sociedade estivesse e permanecesse sob proteção. O discurso de caráter dual defendido fazia com que a criança fosse vista como um sujeito que estava em perigo, mas ao mesmo tempo era/poderia ser perigosa, principalmente as de baixa renda que deveriam ser moldadas para que fossem submissas (RIZZINI, 2008).

Segundo Rizzini (2008), isto acabou acarretando em um modelo de atuação jurídico-assistencial que resultou em duas figuras: a da criança, que era aquela cuidada no seio de sua família, e a do menor⁸, que vivia na criminalidade e estava sob tutela do Estado. Estas ações embasadas em visões médico-jurídico-assistenciais voltadas para a criança tinham como finalidade promover a

⁸ A palavra menor começou a ser utilizada no final do século XIX e início do século XX. A terminologia, no Brasil, aparecia constantemente no vocabulário jurídico a partir de 1920. “[...] a palavra passou a referir e indicar a criança em relação à situação de abandono e marginalidade, além de definir sua condição civil e jurídica e os direitos que lhe correspondem” (LONDOÑO, 1996). Portanto, a terminologia ‘menor’ não estava ligada apenas ao fator idade, mas também a fatores sociais e econômicos.

[...] prevenção (vigiar a criança, evitando a sua degradação, que contribuiria para a degeneração da sociedade); de educação (educar o pobre, moldando-o ao hábito do trabalho e treinando-o para que observe as regras do 'bem-viver'); de recuperação (reeducar ou reabilitar o menor percebido como 'viciosos', através do trabalho e da instrução, retirando-o das garras da criminalidade e tornando-o útil à sociedade) de repressão (conter o menor delinquente, impedindo que cause outros danos e visando a sua reabilitação, pelo trabalho) (RIZZINI, 2008, p. 26).

O plano de fundo das ações voltadas à criança foi a manutenção da ordem e da paz social por intermédio de diversas instituições classificatórias para que ela fosse inserida 'em seu lugar'. Estas ações foram executadas pela "Organização da Justiça e Assistência", onde a medicina teve como papel diagnosticar se haveria a possibilidade de recuperação e como ela seria feita. A Justiça ficou incumbida de regulamentar a situação da criança a protegendo, e também deveria garantir a segurança da sociedade. E a assistência às crianças menos abastadas caberia a filantropia em conjunto com as políticas públicas (RIZZINI, 2008).

Estes movimentos que ocorreram no século XIX foi um marco para o desdobramento das ações voltadas à criança. Salienta-se que a criança alvo para ser salva era aquela que estava nas margens da sociedade, no mundo da criminalidade. No final deste século já havia a percepção de que a criança deveria ser responsabilidade do Estado e que este deveria e poderia salvar a criança lhe assegurando proteção (RIZZINI, 2008).

Importante lembrar que a concepção que se tem da criança a partir da literatura, principalmente do século XIX, mostra a percepção que se tinha sobre a criança naquele momento, que pode não significar que era aquele conceito que se tinha de fato na época, mas sim, que eram suposições, interpretações dadas à figura da criança e da infância. E que, além disto, é importante não julgar de forma premeditada estes ideários e suposições com os olhos da literatura e da realidade contemporânea (RIZZINI, 2008).

Nas décadas do século XX a situação da criança passou a ser pauta para discussões atreladas à prática da adoção devido ao advento da Primeira Guerra Mundial, pois o número de crianças abandonadas era massivo. A questão das crianças que ficaram órfãs por causa da guerra passou a ser alvo de preocupação dos legisladores da época, ganhando assim a adoção um caráter caritativo (SILVA FILHO, 2009).

A questão da infância e a atenção voltada a ela não tinha como finalidade a garantia de direitos da criança ou adolescente abandonado. Isto pode ser observado a partir do que coloca Silva Filho (2009) sobre a adoção ter um caráter caritativo naquele momento. As crianças e adolescentes que ficaram órfãos devido à Primeira Guerra Mundial dependiam da boa vontade de terceiros para que os adotassem, muitas vezes sem ser legalmente, e em muitos casos eram vistos como mão de obra barata para aqueles que os adotavam. Além disto, utilizar a palavra ‘caritativo’ reforça as representações sociais que permeiam o imaginário de que a adoção é um ato benevolente, e não um direito.

Ainda no decorrer do século XX a infância e a atenção voltada a ela eram devidas ao futuro do país e ao que se esperava dele. O significado social que a infância tinha seguia a linha de moldagem tendo como base os ideários de mudança do país, que pode ser observado no desenrolar das ações voltadas para a proteção da criança que já não eram mais de cunho religioso ou de caridade na perspectiva de amparo, mas sim no sentido laico, de “[...] defender preservando do mal (a criança e a sociedade)” (RIZZINI, 2008, p. 83).

Foi apenas no século XX que surgiram no Brasil as primeiras leis de proteção à infância como mais uma estratégia de educar a população e promover paz na sociedade. Dentre estas leis estava o Código Civil Brasileiro, que entrou em vigor apenas em 1917 pela Lei 3.071 de 01.01.1916, e trouxe em seu escopo a instituição da adoção. Estas leis permaneceram em vigor até 1957 quando a Lei 3.133/57 alterou o Código Civil de 1916 nos artigos direcionados à adoção com a finalidade de incentivar a prática (GRANATO, 2006).

No ano de 1927, no dia 12 de outubro, foi instituído o primeiro Código de Menores no país que reconhecia a infância como um problema social e regulava questões civis, como a questão do trabalho, e situações ligadas à vadiagem. O Código de 1927 defendia a reeducação a partir de uma ação tutelar e coercitiva a partir do Estado e “os “menores”, resumindo, passam a ser definidos enquanto “delinquentes” (efeito) e “abandonados” (causa)” (PEREIRA JÚNIOR, 1992, p. 18).

A figura do menor, segundo Pereira Júnior (1992), consiste em uma criança considerada desajustada, uma exceção a qual não está inserida numa família estruturada. O menor era considerado um perigo para a segurança da sociedade em geral e além de ser tachado como caso de polícia, “em verdade, incomodam por

trazer à tona nossa miséria cotidiana” (p. 14) que consiste na não formação de uma cidadania pautada no respeito ao ser humano, pois “[...] os respeitáveis “cidadãos brasileiros” não param para pensar sobre o porquê daquelas crianças estarem perambulando pelas ruas, e quais são as consequências perversas do olhar negativo e raivosos que lançam sobre elas” (p. 14).

As legislações brasileiras voltadas à infância não tinham como público alvo as crianças e os adolescentes, mas sim o menor que consistia em uma parcela da população que se encontrava em situação de risco e vulnerabilidade social. Essas legislações criadas com o intuito de atender o menor foram medidas de proteção adotadas pela sociedade para garantir a sua segurança, ou seja, proteger-se e para “[...] resguardar-se de uma situação concreta de pauperização e desrespeito aos direitos básicos dos cidadãos, a sociedade e o Estado terminam produzindo um aparato legal destinado a conter e reger a infância pobre [...]” (PEREIRA JÚNIOR, 1992, p. 15).

Portanto, o interesse do Estado e da sociedade não era o de compreender as raízes da desigualdade, mas sim voltado ao interesse burguês de proteção do seu patrimônio e da sensação de segurança incumbida pelas leis. Com as legislações o Estado acabou mascarando a situação da criança e do adolescente que era rotulado como menor. E neste cenário foram formuladas representações sociais que se enraizaram no imaginário da população e apesar da luta contra o termo menor que se tem até os dias atuais, muitos ainda fazem uso do pejorativo para se referir a uma criança ou adolescente que fazem parte de famílias ‘menos estruturadas’ aos olhos da sociedade.

No período pós-instituição do Código de Menores de 1929 o país passava por uma transformação societária, onde deixava de ser uma sociedade agrária e passava a ser uma sociedade de cunho urbano-industrial. Nas décadas de 30 a 40 ocorreu no país o Golpe Militar de Getúlio Vargas, passando a ter cada vez mais um Estado forte e autoritário (PEREZ; PASSONE, 2010).

O governo de Getúlio teve políticas sociais voltadas à família e a questão da criança e adolescente a partir do Serviço Social instaurado pelo governo. O atendimento à família, às crianças e adolescentes neste período foi consolidado a partir da “[...] criação do Departamento Nacional da Criança – DNCr, do Serviço de Assistência ao Menor – SAM, e da Legião Brasileira de Assistência – LBA [...]”

(PEREZ; PASSONE, 2010, p. 656).

O SAM e do DNCr não passavam de instrumentos do governo, segundo Pereira Júnior (1992), para concretizar as ações de punição e tutela voltada à criança e ao adolescente e coloca ainda que “a dicotomia assistência/punição se concretiza em órgãos e burocracias” (p. 19). A política que deveria ser de proteção à criança e ao adolescente refletiu a conjuntura do país que vivia um momento de ditadura onde realizavam ações de cunhos clientelistas, paternalistas e assistencialistas.

Entre os anos de 1945 a 1964 o tratamento repressivo voltado à criança e ao adolescente passou a ser contestado, principalmente após decretada a Declaração Universal dos Direitos da Criança em 1959 pelas Organizações das Nações Unidas – ONU, na qual “[...] criou-se o marco pelo qual a infância passou a ser valorizada e a criança considerada, internacionalmente, como sujeito de direitos pelas Organizações das Nações Unidas” (PEREZ; PASSONE, 2010, p. 660).

A partir deste marco internacional, o tratamento dado à criança e ao adolescente no Brasil começou a ser questionado, inclusive o Código de Menores. De um lado estavam aqueles que tomavam como posição que a questão do menor deveria ser vista a partir do Direito Penal, e do outro lado estavam aqueles que defendiam a figura do menor como sujeito de direito (PEREZ; PASSONE, 2010).

Porém, apesar do avanço na discussão o Brasil sofreu novo golpe militar e passou a ser regido por um regime ditatorial. Em 1964 foi regimentada a Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM, que trouxe consigo a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor – Funabem. As discussões promovidas pela Declaração Universal dos Direitos da Criança acabaram tendo seu espaço minimizado por quatro anos voltando a ser debatida apenas em 1968 (PEREZ; PASSONE, 2010).

No ano de 1965, especificamente em 2 de junho, a Lei 4.655 trouxe em seu escopo uma importante mudança na adoção, a da legitimação adotiva que

[...] só podia ser deferida quando o menor até sete anos de idade fosse abandonado, ou órfão não reclamado por qualquer parente por mais de um ano, ou cujos pais tivessem sido destituídos do pátrio poder ainda na hipótese do filho natural reconhecido apenas pela mãe, impossibilitada de prover a sua criação (art. 1º) (GRANATO, 2006, p. 46).

Esta lei é considerada a precursora da Adoção Plena que foi instituída em 1979, na Lei 6.697 com a promulgação do Código de Menores o qual “[...] introduziu a adoção plena, substituindo a legitimação adotiva da Lei 4.665/65 que foi expressamente revogada e também admitiu a adoção simples [...]” (GRANATO, 2006, p. 47).

O Código de Menores de 1979, de uma forma geral, tinha também como objetivo zelar pelo menor de dezoito anos de idade que estivesse em ‘situação irregular’, nas palavras de Granato (2006, p. 47). Esta situação irregular consistia, segundo o Art. 2º do Código:

- I – privado de condições essenciais à sua subsistência, saúde e instrução obrigatória, ainda que eventualmente, em razão de:
 - a) Falta, ação ou omissão dos pais ou responsável;
 - b) Manifesta impossibilidade dos pais ou responsável para provê-las;
- II – vítima de maus-tratos ou castigos imoderados impostos pelos pais ou responsável;
- III – em perigo moral, devido a:
 - a) Encontra-se, de modo habitual, em ambiente contrário aos bons costumes;
 - b) Exploração em atividade contrária aos bons costumes;
- IV – privado de representação ou assistência legal, pela falta eventual dos pais ou responsável;
- V – com desvio de conduta, em virtude de grave inadaptação familiar ou comunitária;
- VI – autor de infração penal (GRANATO, 2006, p. 47-48).

Portanto, o Código de Menores de 1979 era voltado apenas aos menores de dezoito anos de idade que se enquadravam nestes quesitos. Os menores que não se enquadravam no artigo 2º do Código de Menores poderiam passar pelo processo de adoção pautado pelo Código Civil e aqueles que se enquadravam na situação de irregularidade tinham apenas o processo de adoção simples pautado no Código Civil (GRANATO, 2006).

A promulgação do Código de Menores em 1979 ocorreu na conjuntura de um país que havia incorporado em seu discurso a salvação da criança e a regeneração social, como nos coloca Perez e Passone (2010). O Estado via na criança um alvo de intervenção pública e acreditava que tinha o dever e poder de intervir nas relações familiares zelando pelo cuidado da criança e adolescente, podendo até retirá-los da família se fosse necessário. O Código de Menores trazia

no escopo de sua lei as visões higienista, que tinha como objetivo a proteção do sujeito e do meio, e a visão jurídica, que tinha em suas características o moralismo e a repressão.

Os médicos e os juristas acreditavam que aquelas crianças ou jovens que estivessem “moralmente abandonados”, nas palavras de Rizzini (2008), deveriam ser retiradas de suas famílias e passarem à tutela do Estado como se fazia nos países considerados cultos. “A solução era retirar a criança do seu meio deletério e educá-la para a nação que se idealizava” (RIZZINI, 2008, p. 71). Esta atitude era considerada uma consequência necessária dos tempos modernos e era vislumbrada como uma atitude heroica, pois a criança tirada daquela família estava sendo salva.

Segundo Perez e Passone (2010), mudanças no regime do país seriam observadas apenas na passagem dos anos de 1970 aos 1980 onde ocorreu a ampliação do espaço político no quesito social em políticas do governo. Nos anos 1980, o campo social teve em seu reflexo a crise econômica que se alastrava no mundo “[...] paralelamente à crescente organização de diversos setores da sociedade em favor da liberdade e da democracia. Esses fatores culminaram no desmonte do regime militar” (PEREZ; PASSONE, 2010, p.663).

Com a extinção do regime militar ocorreram diversas denúncias relacionadas ao descaso com a questão da criança e adolescente. Estes sujeitos passaram de ‘objeto de dispositivos jurídicos’ nas palavras de Perez e Passone (2010, p. 664), a sujeitos de direitos. Isto ocorreu a partir da sociedade civil que se organizou contra a ditadura em busca de liberdade, resultando na redemocratização do Brasil.

1.1 A ADOÇÃO E O SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A década de 1980, segundo Heringer (1992), foi palco de grandes mudanças sócio-políticas no país advindas de lutas engajadas pela sociedade civil, que reivindicou seu direito de cidadão. Neste cenário surgiram os movimentos sociais, os quais tiveram destaque na conjuntura do país a partir da década de 80, momento em que ocorreu a formação de diversos movimentos que traziam em suas discussões múltiplas demandas. Essas reivindicações, segundo Marshall (1967), consistem num instrumento para que os sujeitos sejam admitidos na sociedade de forma geral como membros completos, ou seja, como cidadãos.

O conceito de cidadania⁹ segundo Marshall (1967) envolve três elementos: civil, político e social. O aspecto civil é constituído dos direitos individuais, ou seja, direito de ir e vir, liberdade de expressão, direito de posse e a justiça. “Este último difere-se dos outros porque é o direito de defender e afirmar todos os direitos em termos de igualdade com os outros e pelo devido encaminhamento processual” (p. 63).

Já o aspecto político está atrelado ao direito de participar das decisões políticas como membro de uma associação ou como eleitor. E o elemento social contempla desde os direitos básicos de bem-estar econômico e social, direito de participação e direito de uma vida digna de acordo com os padrões pré-estabelecidos pela sociedade. “A cidadania é um status concedido àqueles que são membros integrais de uma comunidade” (MARSHALL, 1967, p. 76).

O papel que os movimentos sociais assumiram foi fundamental para o processo de redemocratização do Brasil e na concretização da cidadania a partir dos aparatos legais, pois trouxe para a pauta discussões politizadas buscando a garantia de um Estado de direito no país. “Esse período caracterizou-se pela organização de parcelas da sociedade civil na luta pela conquista de direitos” (HERINGER, 1992, p. 53).

No que tange à criança e ao adolescente, os movimentos sociais voltados a estes sujeitos começaram a “ganhar corpo”, nas palavras de Heringer (1992, p. 56), nos anos 80. Os atores desses movimentos voltados ao direito da criança e do

⁹ Coloca-se que o conceito de cidadania será discutido com maior profundidade no segundo capítulo no momento da discussão das categorias.

adolescente eram os profissionais que prestavam atendimento a esta população e que acabaram usufruindo desta situação para unir “[...] a sua atuação como prestadores de serviços atuantes no vácuo deixado pelo Estado nesta área e, ao mesmo tempo, como sujeitos políticos desta discussão” (p. 56).

De forma geral, os movimentos sociais influenciaram no processo histórico do Brasil no campo da luta pelos direitos e na garantia da cidadania juridicamente pelo Estado. Foi neste cenário que surgiu a constituição de 1988 com grande atuação dos movimentos sociais que se mobilizaram para elaborar Emendas Populares, que segundo Heringer (1992, p. 54):

A mobilização dos movimentos sociais para a apresentação de Emenda Populares, sem dúvida, foi um marco de sua atuação no período, constituindo-se em um momento concreto de tradução das expectativas de mudança em propostas concretas, em textos de lei.

A instituição da Constituição da República Federativa do Brasil em 1988 estava ligada a este movimento de redemocratização, e a partir dela foi instituído os direitos voltados à criança e ao adolescente e dentre estes estão as inovações no que diz respeito à adoção. A Constituição instituiu que os filhos biológicos e os filhos adotivos passariam a ser iguais perante a lei tendo gozo dos mesmos direitos (GRANATO, 2006).

Este artigo¹⁰ possibilitou não apenas a garantia do direito aos filhos adotados ou advindos de relações fora do casamento, mas também refletiu para que não houvesse mais discriminação, pelo menos legal, entre as proles (GRANATO, 2006). Ressalta-se que a Constituição de 1988, conhecida também como a Constituição Cidadã, abriu passagem para a elaboração de outras leis e planos que reforçaram a garantia dos direitos e da cidadania.

Consequente a mudança de paradigmas oriunda da Constituição de 1988, os movimentos sociais também sofreram alterações e passaram a articular sua ação objetivando a defesa e ampliação da cidadania. Os novos movimentos sociais que surgiram no decorrer dos anos 90 tinham como característica a luta pela expansão

¹⁰ Art. 227 Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, **ou por adoção**, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação (GRANATO, 2006, p. 49).

da cidadania, principalmente os movimentos de luta pelos direitos da criança e do adolescente (HERINGER, 1992).

Após a instituição da Constituição de 1988 e numa conjuntura de fortalecimento dos novos movimentos sociais que lutavam em prol da garantia dos direitos e da cidadania das crianças e adolescentes, houve a articulação de tais movimentos com a finalidade de realizar ações para que fosse elaborada e instituída uma lei que regulamentasse e garantisse os direitos voltados à criança e ao adolescente. Decorrente disto foi criado o Grupo de Redação do Estatuto da Criança e do Adolescente, que foi composto por sujeitos que faziam parte da luta pela garantia e direito dessa população com a incumbência de elaborar o ECA (HERINGER, 1992).

No ano 1990 entrou em vigor a Lei 8.069 conhecida como Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, que traria novas mudanças a respeito da adoção. O ECA é promulgado em um contexto de lutas pelos direitos e de um país que recém teve seu regime de governo mudado, de ditadura para democracia.

O ECA, segundo Perez e Passone (2010, p. 663) é fruto da Constituição Federal, pois foi instituído a partir das “[...] ordenações legais com base nos direitos sociais”. O Estatuto da Criança e do Adolescente veio para substituir e extinguir aquilo que estabelecia o Código de Menores de 1979, trazendo um novo olhar voltado à questão da criança e do adolescente a partir da instituição de novas referências nos campos político, social e jurídico. Com a instituição do ECA a divisão entre criança e menor foi diluída.

Segundo Granato (2006, p. 71):

O objetivo do Estatuto é a proteção integral da criança e do adolescente, conforme declara em seu art. 1º, sendo inovação marcante a colocação sob a égide dessa lei, de todo menor de dezoito anos e não apenas aqueles que estivessem em situação irregular, como ocorria na lei anterior, o Código de Menores.

Esta proteção integral à criança e ao adolescente foi estendida ao instituto da adoção que, assim como a Constituição, instituiu que a criança e o adolescente adotado teriam seus direitos iguais ao do filho biológico. Outra inovação que veio a partir do ECA é que a adoção passou a ser um único processo, não mais dividido

como era antes com o Código de Menores. Os processos de adoção que até então eram considerados como adoção simples ou adoção plena deixaram de existir, passando a se falar apenas “[...] numa única adoção que visa criar laços de paternidade e filiação entre adotante e adotado, inclusive desligando-o completamente de sua família biológica” (GRANATO, 2006, p. 72).

O ECA também trouxe mudanças importantes no que diz respeito à situação da criança disponibilizada para a adoção que até então, com o Código de Menores, eram apenas crianças e adolescentes em situação irregular. Com o ECA a questão da irregularidade como era tratada se dissolveu sendo possível a criança e o adolescente participarem do processo de adoção de várias formas independente de seu status perante a lei. Como exemplo disto cita-se a escuta, onde a criança ou o adolescente passaram a ter direito de voz, colocando se gostariam ou não de serem adotados (GRANATO, 2006).

Antes de ser abordada de forma mais detalhada a adoção no ECA, é importante situar o quadro onde ela está colocada e qual direito ela vem garantir. A adoção vem para legitimar o direito da criança e do adolescente a convivência familiar e comunitária que pode ser observado no Capítulo III do ECA.

Art. 19. Toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente livre de presença de pessoas dependentes de substâncias entorpecentes (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014, p. 161).

O direito a convivência familiar e comunitária é considerado no ECA como um direito fundamental para a criança e o adolescente por estes serem considerados sujeitos que estão em desenvolvimento e para que isto seja contemplado é necessário que estes tenham em seu momento de transformação “[...] valores éticos, morais e cívicos, para complementarem a sua jornada em busca da vida adulta” (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014).

É nesta trajetória que a família entra como um alicerce à criança e ao adolescente, pois se espera no imaginário social que estes sujeitos propiciem o devido suporte emocional e deem estrutura para que estes sujeitos possam desenvolver-se até chegar à vida adulta. No artigo 19 do ECA consta que além do

apoio familiar, a criança e ao adolescente também necessitam de uma estrutura oferecida pela comunidade, pois esta terá como responsabilidade auxiliar no desenvolvimento de aspectos sociais e políticos educando estes sujeitos para exercerem sua cidadania (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014).

Ao colocar que se espera no imaginário social que a família propicie um suporte adequado para o desenvolvimento da criança e do adolescente, refere-se ao fato de que este sentimento de cuidado, amor e zelo não é uma constante. No imaginário social há representações de que o cuidado e o amor pela sua prole é algo natural da família, principalmente atrelado à figura da mãe. Se esta representação social fosse verdadeira, não haveria situações de violência voltada a esta população. O amor materno, segundo Badinter (1985), é um mito e não há provas de que este sentimento seja universal. O amor materno é fruto do relacionamento entre mãe e filho, podendo aflorar ou não, “[...] não é inerente às mulheres. É adicional” (BADINTER, 1985, p. 367).

Rossato, Lepore e Cunha (2014) apontam que o direito à convivência familiar e comunitária tem como princípio preservar a família natural da criança e do adolescente dando a ela prioridade sobre estes sujeitos e que em caso de retirada e afastamento da família serão encaminhados provisoriamente a medidas de proteção até que a família natural possa os receber novamente. Caso não haja reestruturação da família e não seja vislumbrada a possibilidade do retorno da criança ou do adolescente aos seus familiares, estes serão encaminhados para participar do processo de adoção, sendo esta medida excepcional.

Os artigos direcionados a medida de adoção são encontrados no ECA ainda no Capítulo III, na seção III – *Da família substituta* na subseção IV – *Da adoção*. Nesta subseção está disposto, logo no inciso primeiro do art. 39 que esta medida é de caráter irrevogável e excepcional, sendo opção apenas quando não houver mais meios da criança ou do adolescente permanecer no seio de sua família natural (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014).

No que remete aos processos legais da adoção, poderão adotar apenas aqueles com no mínimo 18 anos de idade independente do estado civil, porém o adotando deverá ter uma diferença de no mínimo 16 anos a mais do adotado. Ao celebrar a instituição da adoção a criança ou adolescente adotado passa a ser

considerado filho legítimo, podendo ter gozo dos mesmos direitos do filho de ordem natural (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014).

Para que a adoção seja celebrada é necessário o consentimento dos pais ou daquele que responde legalmente pela criança ou adolescente, sendo dispensando apenas em casos de não conhecimento destes sujeitos. Em casos de adoção de crianças maiores de 12 anos ou de adolescentes será necessário também o seu consentimento (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014).

A adoção segundo o ECA, Art. 43 “[...] será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (ROSSATO; LEPORE; CUNHA, 2014, p. 200). Portanto, a adoção passa a ter como objetivo maior zelar pelos interesses da criança e do adolescente e não daqueles que o adotam, diferente de como era realizado o processo de adoção anteriormente visando sempre o interesse de quem adotava.

A criança demorou a ser notada por seus familiares e principalmente por seus pais que tinham a representação destes seres como pequenos adultos. Mesmo com a mudança da representação da criança e o prolongamento da infância a adoção não foi vista da forma como o é na contemporaneidade, um direito da criança e do adolescente, visando sempre o seu interesse e não do adotando. A criança e o adolescente demoraram a ter seus direitos reconhecidos e pautados em lei a partir da perspectiva de proteção integral.

Rossato, Lepore e Cunha (2014) apontam seis características que resumem o instituto da adoção sendo ela “[...] a) ato personalíssimo; b) excepcional; c) irrevogável; d) incaducável; e) plena; f) constituída por sentença judicial” (p. 211). Os autores colocam também como características subjetivas indispensáveis para o ato a “[...] a) idoneidade do adotante; b) motivos legítimos/desejo de filiação; c) reais vantagens para o adotando” (p. 215).

E como características objetivas indispensáveis Rossato, Lepore e Cunha (2014) colocam “[...] a) requisitos de idade; b) consentimento dos pais e do adolescente ou destituição do poder familiar; c) precedência de estágio de convivência; d) prévio cadastramento” (p. 216). Como impedimentos para celebrar a adoção os autores apontam “1) adotante ascendente do adotando; 2) adotante irmã do adotando; 3) adotante tutor ou curado, enquanto não prestadas as contas” (p. 222).

No ano de 2006 foi elaborado e implementado o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária a partir de um trabalho realizado por diversos representantes de órgãos do governo federal, representantes da sociedade civil e de órgãos internacionais (BRASIL, 2006).

O Plano passou a normatizar e orientar os serviços prestados de atendimento socioassistencial e de proteção à criança e ao adolescente. Ele é considerado um marco nas políticas públicas do país referente à criança e ao adolescente por romper com os aspectos culturais de institucionalização visando a proteção integral da criança, além da preservação de vínculos a partir do que está posto no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 2006).

As estratégias, objetivos e diretrizes deste Plano estão fundamentados primordialmente na prevenção ao rompimento dos vínculos familiares, na qualificação do atendimento dos serviços de acolhimento e no investimento para o retorno ao convívio com a família de origem. Somente se forem esgotadas todas as possibilidades para essas ações, deve-se utilizar o recurso de encaminhamento para família substituta, mediante procedimentos legais que garantam a defesa do superior interesse da criança e do adolescente (BRASIL, 2006).

O plano tem como marco legal a Constituição Federal de 1988 que em seus artigos 226 e 227¹¹ trata da família como sendo a base da sociedade e uma das

¹¹ Art. 226. A família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado.

§ 1º O casamento é civil e gratuita a celebração.

§ 2º O casamento religioso tem efeito civil, nos termos da lei.

§ 3º Para efeito da proteção do Estado, é reconhecida a união estável entre o homem e a mulher como entidade familiar, devendo a lei facilitar sua conversão em casamento.

§ 4º Entende-se, também, como entidade familiar a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes.

§ 5º Os direitos e deveres referentes à sociedade conjugal são exercidos igualmente pelo homem e pela mulher.

§ 6º O casamento civil pode ser dissolvido pelo divórcio.

§ 7º Fundado nos princípios da dignidade da pessoa humana e da paternidade responsável, o planejamento familiar é livre decisão do casal, competindo ao Estado propiciar recursos educacionais e científicos para o exercício desse direito, vedada qualquer forma coercitiva por parte de instituições oficiais ou privadas.

§ 8º O Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações.

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e

responsáveis por garantir o cuidado e proteção da criança e do adolescente. Além da Constituição, o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA veio para reforçar aquilo que está posto na Constituição acerca dos cuidados com essas crianças e adolescentes (BRASIL, 2006).

A adoção passou a ser regulamentada apenas no século XX no Brasil. O ECA trouxe uma nova perspectiva para a adoção que até então não era utilizada, a de direito. Este novo olhar sobre a adoção veio também com novos conceitos do que é ser criança e adolescente e junto com isto uma nova cultura acerca da adoção passou a ser construída onde o maior interessado já não eram mais aqueles que

comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

§ 1º O Estado promoverá programas de assistência integral à saúde da criança, do adolescente e do jovem, admitida a participação de entidades não governamentais, mediante políticas específicas e obedecendo aos seguintes preceitos:

I - aplicação de percentual dos recursos públicos destinados à saúde na assistência materno-infantil;
II - criação de programas de prevenção e atendimento especializado para as pessoas portadoras de deficiência física, sensorial ou mental, bem como de integração social do adolescente e do jovem portador de deficiência, mediante o treinamento para o trabalho e a convivência, e a facilitação do acesso aos bens e serviços coletivos, com a eliminação de obstáculos arquitetônicos e de todas as formas de discriminação.

§ 2º A lei disporá sobre normas de construção dos logradouros e dos edifícios de uso público e de fabricação de veículos de transporte coletivo, a fim de garantir acesso adequado às pessoas portadoras de deficiência.

§ 3º O direito a proteção especial abrangerá os seguintes aspectos:

I - idade mínima de quatorze anos para admissão ao trabalho, observado o disposto no art. 7º, XXXIII;

II - garantia de direitos previdenciários e trabalhistas;

III - garantia de acesso do trabalhador adolescente e jovem à escola;

IV - garantia de pleno e formal conhecimento da atribuição de ato infracional, igualdade na relação processual e defesa técnica por profissional habilitado, segundo dispuser a legislação tutelar específica;

V - obediência aos princípios de brevidade, excepcionalidade e respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento, quando da aplicação de qualquer medida privativa da liberdade;

VI - estímulo do Poder Público, através de assistência jurídica, incentivos fiscais e subsídios, nos termos da lei, ao acolhimento, sob a forma de guarda, de criança ou adolescente órfão ou abandonado;

VII - programas de prevenção e atendimento especializado à criança, ao adolescente e ao jovem dependente de entorpecentes e drogas afins.

§ 4º A lei punirá severamente o abuso, a violência e a exploração sexual da criança e do adolescente.

§ 5º A adoção será assistida pelo Poder Público, na forma da lei, que estabelecerá casos e condições de sua efetivação por parte de estrangeiros.

§ 6º Os filhos, havidos ou não da relação do casamento, ou por adoção, terão os mesmos direitos e qualificações, proibidas quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação.

§ 7º No atendimento dos direitos da criança e do adolescente levar-se-á em consideração o disposto no art. 204.

§ 8º A lei estabelecerá:

I - o estatuto da juventude, destinado a regular os direitos dos jovens;

II - o plano nacional de juventude, de duração decenal, visando à articulação das várias esferas do poder público para a execução de políticas públicas.

pretendem adotar, mas sim criança e o adolescente que seriam adotados (BRASIL, 2006).

Essa nova cultura concebe a adoção como um encontro de necessidades, desejos e satisfações mútuas entre adotandos e adotantes [...]. Assim, visa ultrapassar o foco predominante no interesse do adulto para alcançar a dimensão da garantia de direitos de crianças e adolescentes (BRASIL, 2006, p. 43).

Portanto, o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (BRASIL, 2006) reforça a questão de que o interesse do adulto já não é mais superior ao da criança que passa a ter direito a voz no sentido de se gostaria ou não de ser adotada por aqueles sujeitos que se propõem. Além disto, a criança só será colocada para adoção depois que o poder judiciário, em conjunto com o Ministério Público, decidir se os pais serão ou não destituídos do poder familiar. Esta decisão será embasada em pareceres sociais que devem ser elaborados por equipes interdisciplinares.

No Plano (BRASIL, 2006) constam algumas posições acerca da adoção e entre estas devem ser elaboradas e implementadas políticas de prevenção que trabalhem com aspectos de sexualidade, reprodução e planejamento familiar. Outra posição é a de que a adoção é a última medida a ser tomada após serem esgotadas todas as opções e frisa que carência não é medida necessária para colocar uma criança ou adolescente à adoção.

O Plano (BRASIL, 2006) também apresenta o processo de encaminhamento para adoção e aponta que este deve ser feito de forma qualificada e com base nos aparatos legais, além de que a criança e adolescente devem ter seus interesses postos em primeiro lugar neste processo. Também está posto acerca da adoção internacional que deve ser uma medida excepcional utilizada apenas quando os recursos de manutenção no país estejam esgotados.

No ano de 2009, no dia 3 de agosto, foi instituída a Lei nº 12.010 que dispõe sobre a adoção e faz alterações no ECA em seu Art. 19 com o § 2º que coloca que a permanência máxima de crianças e adolescentes em abrigos deve ser de 2 anos, salvo por exigência judicial fundamentada (BRASIL, 2009). Porém, apesar deste avanço na lei, muitas crianças ainda acabam virando adolescentes em abrigo e

saindo de lá quando atingem a maioridade, e acabam tendo seu direito a convivência familiar e comunitária negado.

1.2 OS GRUPOS DE APOIO À ADOÇÃO – GAA

A problemática de uma criança ou adolescente sem família é considerado por Schreiner (2004) uma questão de saúde, tanto quanto uma questão que deve ser trabalhada pela assistência social, assim como pelo poder judiciário, pois está faltando algo primordial para que esta criança ou adolescente alcance seu desenvolvimento pleno: uma família.

Portanto, caberá a todos e a cada um, desenvolver estratégias para o fortalecimento da família brasileira, evitando o abandono ou possibilitando a reconstrução cultural para a rápida inserção de uma criança ou adolescente sem família em uma nova família, sem fazer diferença sua idade, sua condição física, sua raça ou sexo (SCHREINER, 2004, p. 31).

Para que isto se concretize é preciso que aqueles que são responsáveis socialmente transitem pela área da adoção a fim de construir uma sociedade mais inclusiva. No Brasil, segundo Schreiner (2004), há um número significativo de pessoas que fazem parte de associações voltadas ao apoio à adoção, dentre estas está a Universidade com centros de estudos que formam grupos com pais e disponibilizam serviços como a realização de palestras e atendimento psicológico. Além da Universidade, os Juizados da Infância e da Juventude também realizam este tipo de atendimento, formando grupos com o intuito de promover palestras e discussões para estes pais.

Além destas ações em grupo, também se observa a disseminação da temática da adoção através de livros científicos, artigos, internet, reportagens tanto em revistas quanto em jornais, e televisivas. São diversos os mecanismos de comunicação e informação que resultam em formas singulares de apoio à prática da adoção e da formação de uma nova cultura e cidadania voltada a ela (SCHREINER, 2004).

Apesar de a mídia ser um meio de divulgação importante e até um instrumento de mobilização social, é necessário estar atento na forma como a mensagem sobre a adoção é transmitida. É preciso saber a forma mais eficaz e adequada do uso desse instrumento para que representações sociais e estigmas a respeito da adoção não sejam reforçados.

Portanto, o processo de adoção não é baseado apenas em aspectos jurídicos e para que se obtenha sucesso neste trâmite é intrínseca a colaboração e participação da comunidade e de profissionais que realizam um trabalho voltado aos pretendentes à adoção (GRANATO, 2006).

Os Grupos de Apoio à Adoção realizam este trabalho voltado aos pretendentes e consistem em organizações da sociedade civil que tem em seu corpo pessoas de diversas áreas de atuação que realizam um trabalho voltado a promoção do “[...] direito a viver em família, de criança e adolescentes brasileiros, em especial através da adoção e para aquelas crianças que já perderam a proteção e o afeto de suas famílias (SCHREINER, 2004, p. 32).

Segundo a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção – ANGAAD¹² [20--]:

Os Grupos de Apoio à Adoção são formados (GAA), na maioria das vezes, por iniciativas de pais adotivos que trabalham, voluntariamente, para a divulgação de uma cultura de adoção no país, prevenir o abandono, preparar adotantes e acompanhar os pais adotivos no pós adoção, auxiliar na reintegração familiar de crianças e adolescentes institucionalizados, conscientizar a sociedade sobre a legitimidade da família adotiva e, principalmente, auxiliar na busca ativa de famílias para a adoção de crianças fora do perfil comumente desejado pelos adotantes (crianças de mais idade, com necessidades especiais ou inter-raciais (s/p).

Os Grupos de Apoio à Adoção preparam os adotantes com o objetivo de “[...] desenvolver maturidade em torno deste tema, possibilitando mudanças de opinião pré-estabelecidas pela sociedade” (PAULIV; CASANOVA, 2014, p. 22). Essa preparação consiste também em enfrentar os medos e desmistificar¹³ aquilo que está presente na sociedade de forma geral quando se trata do assunto adoção. Segundo Pauliv e Casanova (2014), ao preparar os pretendentes, o GAA tem como objetivo fazer com que o pretendente à adoção compreenda que não existe um filho ideal, mas sim um filho real.

Pauliv e Casanova (2014) alertam que apesar dos Grupos de Apoio à Adoção realizarem ações para melhor preparar os adotantes para receber a criança

¹² <http://angaad.web2077.uni5.net/o-que-sao>

¹³ Esta desmistificação consiste em trabalhar as representações sociais que acompanham a temática da adoção.

ou adolescente, estes pretendentes que participam apenas de algumas reuniões não saem preparados de forma integral, pois “a real preparação exige um tempo” (p. 23). Quanto maior for o tempo de frequência dos pretendentes nestes grupos melhor será o seu preparo, pois este processo de preparação que os pretendentes precisam passar é crucial:

- Para refletir sobre seu projeto adotivo e pensar nas suas motivações;
- Para esclarecer dúvidas sobre paternidade/maternidade afetiva;
- Para perceber o êxito existente nas adoções de crianças maiores, grupo de irmãos e crianças com necessidades especiais;
- Para ouvir depoimentos de pessoas que já adotaram;
- Para entender que na adoção se exercita a fertilidade afetiva e emocional;
- Para perceber que adotando através da Vara da Infância, terão seu filho, terão segurança (PAULIV; CASANOVA, 2014, p. 23).

Portanto é a partir da preparação que os pretendentes tomarão consciência de que formarão uma família, pela qual serão responsáveis. O processo de preparo é fundamental, pois a adoção é diferente de uma gestação.

Quanto ao seu quadro de participantes técnicos, os Grupos de Apoio são formados por profissionais de áreas singulares, como de Direito, Serviço Social e Psicologia, portanto são grupos heterogêneos no que remete a profissionais. Os profissionais que fazem parte do Grupo de Apoio em alguns casos são remunerados, fazendo parte de um quadro estável, ou podem ser voluntários (SCHREINER, 2004).

Quanto à gênese dos Grupos de Apoio, varia de grupo para grupo, podendo ter sua origem em pais que pretendem adotar ou que já adotaram, por profissionais da área que viram a necessidade de formação de um Grupo de Apoio como demanda ou pelo Tribunal de Justiça. É importante lembrar que os Grupos de Apoio não possuem capacidade para legitimar o instituto da adoção, eles trabalham em conjunto com o Tribunal de Justiça (SCHREINER, 2004).

Independentemente de quem teve a iniciativa de formar o Grupo de Apoio, sua origem reflete uma resposta à realidade particular em que está inserido o grupo, o qual tem suas características de formatação intrínsecas ao seu processo de constituição. Para Schreiner (2004, p. 33) “aqui está a riqueza e a fraqueza do movimento”. A autora denomina estes grupos, assim como as iniciativas e as

associações voltadas ao apoio da adoção, de movimento porque partilham valores no “[...] apoio pedagógico às famílias adotantes e adotivas e a promoção da adoção” (SCHREINER, 2004, p. 33).

Esses grupos e associações não são padrões e nem possuem respostas que sanem igualmente a todas as perguntas. Estão em uma busca constante para as melhores respostas que a conjuntura em que a pergunta é feita pode responder. O movimento de Apoio à Adoção “[...] procura uma identidade, e nesta procura ele enfrenta uma dualidade de sentimentos: ora vê-se como movimento, ora como agrupamento” (SCHREINER, 2004, p. 38).

No que remete às adoções que os Grupos de Apoio visam em seu trabalho, são aquelas denominadas como necessárias. Fazem parte desta categoria crianças maiores de dois anos, grupos de irmãos, adolescentes, crianças e adolescentes que tenham algum tipo de doença ou delimitação física/mental. Porém, nem todos os grupos seguem esta linha trabalhando também com o simples ato da adoção, promovendo discussões e reflexões com o objetivo de motivar a família a adotar (SCHREINER, 2004).

Pauliv e Casanova (2014) traçam um perfil dos sujeitos pretendentes a adoção, sendo estes, de forma geral, um casal, com escolaridade entre ensino médio a superior, de cor branca e detém de condições econômicas necessárias para cuidar de um filho. As autoras apontam ainda que dentre estes pretendentes, cerca de 1/3 já possuem filhos consanguíneos.

Os motivos que levam estes pretendentes a adotar são diversos. Pauliv e Casanova (2014) apontam alguns: esterilidade, infertilidade, problemas genéticos, casais que já possuem filhos e querem aumentar a família a partir do instituto da adoção, casais que estão em um segundo casamento, casais que simplesmente não desejam ‘gestar’ e optaram pela adoção, perda de filho por falecimento, casais mais maduros no quesito idade onde a gravidez é mais complicada, pessoas solteiras, casais homoafetivos, casais que optam pela adoção tardia ou pela adoção de crianças especiais.

Os motivos que levam os pretendentes a adotarem devem ser bem analisados pela equipe técnica que acompanha o processo de adoção, pois as motivações podem trazer consigo expectativas que não são reais e os adotantes devem ter em mente o que realmente querem e refletir sobre como será o seu futuro

com a presença da criança/adolescente e o lugar que irá preencher. Em muitos casos o real motivo que levou o pretendente à adoção vai aparecer nas entrelinhas de suas respostas (PAULIV; CASANOVA, 2014).

É importante salientar que nem todos os Grupos de Apoio trabalham com a adoção necessária porque o seu trabalho reflete a conjuntura onde o grupo foi criado. “[...] nascidos dentro do histórico brasileiro, estes Grupos e Associações, respondem e correspondem também às demandas históricas e culturais enraizadas” (SCHEREINER, 2004, p. 33).

Os Grupos de Apoio à Adoção tiveram sua primeira aparição no Brasil em 1988 a partir do psicólogo Fernando Freire que percebeu a falta de atendimento a esta demanda. O psicólogo notou que os pretendentes à adoção em nosso país não possuíam uma base pedagógica e cultural para levarem em consideração as adoções de uma criança com mais idade ou de um adolescente, e muito menos uma criança de raça diferente daquele de quem adotaria (SCHREINER, 2004).

Após alguns anos de luta solitária, Fernando Freire começou a ganhar força a partir da instituição do ECA em 1990 e as novas discussões que seriam feitas a respeito da adoção. No ano de 1992 os holofotes passaram a visualizar a questão da adoção e dos Grupos de Apoio e os sujeitos interessados pela temática começaram a ter um primeiro contato sobre a possibilidade da formação de associações ou grupos. Os primeiros Grupos de Apoio a Adoção foram formados nas cidades de Florianópolis – SC, Itapetinga e Rio Claro – SP (SCHREINER, 2004, p. 35).

Em 1996, alguns anos após a formação dos primeiros Grupos de Apoio, foi realizado o 1º Encontro Nacional de Associações e Grupos de Apoio à Adoção – ENAPA na cidade de Rio Claro – SP. Foi neste encontro que foi definido qual seria o dia nacional da adoção, dia 25 de maio, tendo a data posteriormente sancionada por lei no ano de 2002 (ANGAAD, [20--]).

A realização do ENAPA surgiu pela necessidade da troca de informações entre os diversos GAAs que estavam sendo formados no país, pois era preciso realizar a troca de experiências, estreitar os laços entre os grupos e fortalecer a ação voltada aos direitos da criança e do adolescente de fazerem parte de uma família. Nos encontros foram, e ainda, são promovidos debates acerca da adoção

com o objetivo de discutir e promover a reflexão acerca das múltiplas faces da adoção (ANGAAD, [20--]).

Com a realização dos ENAPAs objetiva-se

Possibilitar um espaço para refletir, discutir e organizar uma mobilização nacional em torno da situação da criança e do adolescente institucionalizados, na perspectiva de fortalecer a cultura da adoção no Brasil (ANGAAD, [20--], s/p.).

Os ENAPAs ocorrem anualmente em estados diferentes desde seu primeiro encontro e teve no ano de 2015 a sua 20ª realização na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais. O tema central das discussões promovidas no encontro consistiu nas vivências e convivências da adoção. Importante salientar que as informações colocadas nos ENAPAS norteiam o trabalho dos GAAs que prestigiam o evento. (ANGAAD, [20--], s/p).

Em entrevista, a vice-presidente do GAAN do município de Ponta Grossa - PR, Dirlene Batista, informou que o grupo procura arrecadar fundos para que o presidente do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias possa participar do ENAPA e trazer para discussão as informações obtidas nos encontros. Dirlene também relatou que é extremamente importante a participação no ENAPA porque são debatidos os diversos aspectos da adoção envolvendo a área jurídica, psicológica e social, e também consiste num importante meio de atualização dos assuntos debatidos nacionalmente.

A participação nos Grupos de Apoio à Adoção passou a ser obrigatória em âmbito nacional a partir da Lei 12.010 de 3 de agosto de 2009, a qual traz modificações no ECA. Esta obrigatoriedade pode ser vislumbrada no ECA na seção VIII – Da Habilitação dos Pretendentes à Adoção, Art. 197 C, § 1º, sendo:

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos (ECA, 1990).

Pauliv e Casanova (2014) atentam ao fato de que apesar de ser obrigatório, não são todos os fóruns que aceitam o trabalho realizado pelos Grupos de Apoio, e em alguns casos até o afastam impossibilitando a parceria.

Apesar de não existir uma relação de cooperação entre alguns Grupos de Apoio e o sistema jurídico, a maioria dos sujeitos que fazem parte do corpo judiciário, como juízes e promotores, enxergam a relação entre o Grupo de Apoio e o órgão jurídico como importante para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. E coloca ainda que para que o trabalho entre o poder judiciário e os grupos seja efetivo na garantia dos direitos é necessário que ocorra o entendimento de que uma ação complementa a outra, e não se sobrepõe. “Se isso ficar claro, as resistências ainda existentes cessarão e as crianças e adolescentes terão melhores condições de encontrar a tão sonhada família” (CARVALHO, 2007, s/p.).

Acredito que os GAAs, conseguindo mostrar aos adotantes a correção do sistema legal de adoção; a importância do respeito aos princípios do Estatuto em relação à proteção da família; quem são na realidade as crianças e adolescentes que precisam de uma família; e a importância da preservação da identidade daqueles que irão compor novas famílias, estarão cumprindo o seu papel dentro do Sistema de Proteção e Garantia de Direitos, uma vez que não se pode admitir que uma nova família seja constituída em decorrência da destruição de outra (CARVALHO, 2007, s/p.).

Portanto, o poder judiciário deve trabalhar em consonância com o GAA porque não possui o tempo necessário para realizar este trabalho executado pelo Grupo de Apoio, e segundo Carvalho (2007) talvez nem lhe caiba esta função. É necessário a conversa e o trabalho em rede entre estes dois sujeitos para que seja desempenhado um trabalho efetivo.

Quanto à operacionalização dos Grupos de Apoio, estes têm em sua proposta de trabalho pedagógica a realização de palestras de diversos temas voltados aos interesses dos participantes, fazem estudos de textos voltados à temática e realizam reuniões onde são feitos depoimentos pessoais. Com estes instrumentos de trabalho, os grupos estão preparando os pretendentes à adoção para receberem a criança ou o adolescente em sua família (SCHREINER, 2004).

Apesar da prática dos Grupos de Apoio à Adoção ser relativamente recente o trabalho realizado pelos grupos refletiu na 1ª Pesquisa Nacional com Grupos de Apoio à Adoção realizada em âmbito nacional pelo Centro de Capacitação e

Incentivo à Formação de profissionais, voluntários e organizações e ONGs que desenvolvem trabalho de apoio à convivência familiar – CeCIF coordenada por Schreiner (2004) com os Grupos de Apoio a Adoção em 2002, alguns anos posterior ao surgimento destes grupos e associações, onde foram enviados cerca de 50 questionários, tendo a devolutiva de 28.

Pelos registros destes Grupos, quando as famílias começam a participar das reuniões, 71% deseja adotar crianças entre 0 e 2 anos de idade; 25% manifestam o desejo de adotar crianças de até 5 anos, sendo então apenas 4% dos pretendentes inicialmente dispostos a assumir como filho uma criança maior de 5 anos (SCHREINER, 2004, p. 39).

Schreiner (2004) coloca que após o trabalho pedagógico realizado depois da formação dos primeiros grupos, a participação em reuniões e o estímulo dado aos participantes pela busca de mais informações sobre o assunto, dos pais pesquisados cerca de 65% não só passaram a ter o desejo de adotar uma criança maior de dois anos, mas o efetivaram. 15% destes pais adotaram crianças entre 2 a 5 anos e 20% adotaram crianças com mais de 5 anos.

Com os dados apresentados por Schreiner (2004), reflete-se sobre como o papel que assumem os Grupos de Apoio à Adoção é fundamental para propiciar uma reflexão sobre a temática com os pretendentes a adoção e auxiliar, a partir de suas atividades pedagógicas, na decisão desses pais. Isto pode ser vislumbrado a partir da adoção de crianças maiores de 5 anos, pois “[...] o esclarecimento pode contribuir e muito para a mudança de cultura e possibilita a inserção de mais crianças e adolescentes [...]” (p. 40).

Apesar da mudança no quadro da idade, na pesquisa foi constatada que ainda não foi possível, naquele momento, a mudança no pensamento quanto à adoção de criança e adolescente com diferente raça dos adotantes. E quanto às crianças e adolescentes que possuem alguma necessidade especial advinda de doenças como HIV ou comprometimento físico e mental, não foram constatados nenhum interessado a partir das respostas obtidas pelos questionários (SCHREINER, 2004).

Os GAAs trabalham de acordo com suas possibilidades e as de seus componentes, oferecendo reuniões de acordo com o calendário estabelecido pelos profissionais que atuam. Os Grupos de Apoio oferecem não apenas conhecimento, mas também apoio emocional. O trabalho realizado pelos GAAs “[...] contribuem para uma adoção bem sucedida” (PAULIV; CASANOVA, 2014, p. 37).

Apesar de ser importante, e até mesmo obrigatória em algumas comarcas, a participação nos Grupos de Apoio nem sempre é vista com bons olhos em um primeiro momento por alguns dos pretendentes. Segundo Pauliv e Casanova (2014), na primeira reunião geralmente é observado certa resistência de alguns, enquanto outros compreendem a importância.

A participação nos GAAs é importante porque no processo de adoção a gestação não é um processo biológico e físico, mas emocional que demanda cuidados diferentes. Os pretendentes, assim como o pretendente que teve como decisão de adotar sozinho, irão passar por um momento de reconstrução de sua parentalidade. Portanto, deverão refletir muito acerca deste novo ciclo repleto de mudanças. “Assim entendemos que a preparação dos candidatos é essencial para se perceber as necessidades pessoais dos adotantes, os obstáculos e os possíveis riscos” (PAULIV; CASANOVA, 2014, p. 43).

Pauliv e Casanova (2014) salientam que devido à singularidade e subjetividade de cada um, é impossível saber ao certo o que cada sujeito está refletindo e absorvendo das informações passadas pela equipe técnica nas reuniões dos Grupos de Apoio. Por isso é importante que os pretendentes não participem apenas do número mínimo de reuniões estabelecidas para dar continuidade ao processo legal, mas que continuem a participar das reuniões e possam evoluir em sua ‘gestação psicológica’, nas palavras das autoras (p. 43).

Quanto maior for a preparação, mais os pretendentes poderão olhar para dentro de si, canalizando energias para a construção da nova família, amadurecendo a sua decisão. É o momento de pensar no perfil de filho (ou filhos) desejado(s), continuar com a decisão tomada ou alterar o perfil (PAULIV; CASANOVA, 2014, p. 44).

O tempo de espera pelo filho deve ser usado pelos pretendentes de forma positiva. Deve ser o momento em que irão refletir para que haja um crescimento

interior e que possam substituir a dor da infertilidade por uma ‘fertilidade afetiva’, como denomina Pauliv e Casanova (2014, p. 44).

Os Grupos de Apoio à Adoção estão presentes em diversos locais do país existindo, até o dia 29 de novembro de 2015 segundo informações da ANGAAD [20-], 2 Grupos de Apoio virtuais que podem ser localizados na rede social *facebook*¹⁴ e 125 Grupos de Apoio espalhados pelo território brasileiro. Dentre estes 125 grupos, 4 estão localizados na região norte do país, 11 na região nordeste, 8 na região centro-oeste, 68 na região sudeste e 32 na região sul. No Paraná existem 8 Grupos de Apoio e dentre estes está o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias - GAAN localizado no município de Ponta Grossa – PR.

¹⁴ GVAA: Adoção, um exemplo de amor <<https://www.facebook.com/groups/gvaa.aea/>> e Grupo de apoio a adoção tardia e especial amor incondicional <<http://www.facebook.com/groups/537095879668161/>>

CAPÍTULO II

O GRUPO DE APOIO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS - GAAN

2.1 A FORMAÇÃO DO GRUPO DE APOIO ÀS ADOÇÕES NECESSÁRIAS – GAAN

O Grupo de Apoio às Adoções Necessárias - GAAN é fruto de um projeto de extensão aprovado pela Resolução CEPE nº 200 de 23 de outubro de 1997 e teve, inicialmente, o período de execução entre os meses de março de 1998 a fevereiro de 2000. O projeto inicial foi elaborado e coordenado pela professora Edite Jendrieck Franke do Departamento de Serviço Social da Universidade Estadual de Ponta Grossa - UEPG e era intitulado: “Adoções necessárias: um serviço de incentivo, apoio e cooperação multi-institucional e interdisciplinar às adoções legais e necessárias” (UEPG, 1998).

O projeto de extensão estabeleceu parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Ponta Grossa - PR, o qual, segundo informações do Relatório Final: Biênio 1998/1999 (UEPG, 2000) elaborado por Edite Jendrieck Franke, cedeu espaço para servir de ponto de apoio ao projeto. Além do CMDCA, a UEPG também disponibilizou local para a realização de reuniões.

Os objetivos do projeto inicial do GAAN (UEPG, 1998, s/p.) consistiam em:

Objetivos gerais:

Sensibilizar a comunidade para uma nova cultura da Adoção, mobilizando instituições (indicadas no item – Instituições Envolvidas¹⁵) e incentivando pessoas para a realização de adoções necessárias.

Contribuir para o estreitamento de relações da Universidade com a comunidade, tendo em vista a sua função social, favorecendo a construção de conhecimento e retroalimentação do ensino.

¹⁵ As instituições envolvidas consistiam: UEPG, Departamento de Serviço Social, Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juizado da Infância e Juventude, Promotoria da Infância e Juventude, e Ambulatório de Atendimento à Saúde Mental (UEPG, 1998, s/p.).

Objetivos específicos:

Criar espaço de reflexão sobre a Adoção na perspectiva de uma nova cultura tendo em vista a sua desmistificação.

Unir instituições, pessoas e profissionais que estejam direta ou indiretamente envolvidos com a questão da Adoção visando um trabalho multi-institucional e interdisciplinar, nas áreas indicadas no Item – Pessoal envolvido¹⁶.

Incentivar adoções legais e necessárias considerando o interesse de crianças/adolescentes abandonados e dos pretendentes à adoção.

Propiciar a prática profissional e a construção de conhecimento no espaço interdisciplinar da Adoção, coletando e sistematizando dados da realidade trabalhada (UEPG, 1998, s/p).

Estes objetivos estavam fundamentados na justificativa de execução do projeto de extensão onde foi salientado que o instituto da adoção consistia numa prática remota e permeada por mitos que deveriam ser desmitificados. Foi acentuada também a necessidade de formação de uma nova cultura alusiva à adoção, a necessidade de atenção às crianças que não têm um atendimento contemplado em políticas públicas e sociais, e até mesmo a necessidade de criar novas políticas para atender esta demanda. Salienta-se que a questão da adoção no projeto de extensão não estava sendo vista somente a partir da perspectiva legal, mas também de aprendizagem das pessoas que compunham o grupo (UEPG, 1998).

Para que o processo de adoção fosse contemplado com sucesso, Edite (UEPG, 2000) frisou a importância da realização de um trabalho interdisciplinar e multi-institucional para abordar a temática da adoção, pois o processo de adoção não está apenas relacionado ao judiciário, consistindo em uma miscigenação de histórias, sendo imprescindível a realização de procedimentos bem-sucedidos e não apenas executados de forma operacional, para não expor o adotado ao risco da devolutiva.

Percebe-se que Edite (UEPG, 1998) pauta seus argumentos para a implementação do projeto na conjuntura de recém instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente e na imprescindível adaptação que o poder judiciário necessitava realizar para o atendimento adequado desta nova demanda, e apontou ainda, que o órgão jurídico não estava preparado naquele momento para suprir esta ação de caráter pedagógico. Neste quesito entrava a importância da Universidade para a

¹⁶ O pessoal envolvido segundo o projeto de extensão (UEPG, 1998, s/p) consistiu em: “professora coordenadora, acadêmicos designados pela Coordenação de Estágio, membros e pessoal técnico do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Juiz da Vara da Infância da Comarca, promotor da Infância da Comarca, profissionais das instituições envolvidas das áreas de Serviço Social, Pedagogia, Direito, Psicologia, Psiquiatria que venham atuar como consultores, pretendentes à adoção, pais adotivos”.

execução do projeto de extensão, pois ela é detentora de recursos técnicos necessários para suprir “necessidades da comunidade” (s/p).

Ainda na justificativa do projeto, Edite (UEPG, 1998) evidencia a importância e a necessidade de propiciar suporte aos pretendentes à adoção com o intuito de apoiar e disseminar a nova cultura alusiva à adoção resultante do ECA, a de que a criança e o adolescente tem os seus interesses elevados como prioritários. Além disto, Edite (UEPG, 1998, s/p) considerava também em seu projeto “[...] os princípios de participação e autonomia do cidadão na defesa de suas necessidades e direitos”.

2.2 DISCUSSÃO DAS CATEGORIAS LEVANTADAS A PARTIR DAS ENTREVISTAS

A partir da metodologia de pesquisa proposta, foram realizadas oito entrevistas com sujeitos considerados imprescindíveis para o processo de formação do GAAN, tendo como ponto inicial da técnica metodológica *Snowball* a idealizadora do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias, Edite Jendreieck Franke, sendo esta considerada a semente. Os outros sete sujeitos entrevistados, os filhos da semente, foram indicados nas entrevistas a partir da pergunta “*Que sujeitos foram significativos para o processo de formação do GAAN?*”. Posterior à indicação dos sujeitos, foram solicitados aos entrevistados o contato dos indivíduos indicados para ser verificada a possibilidade de participação. Segue tabela contendo o perfil dos sujeitos entrevistados e quem estes indicaram para fazer parte da pesquisa.

Quadro 1 – Perfil dos sujeitos entrevistados

Entrevistado	Profissão	Momento em que fez parte do GAAN	Posição atual do GAAN	É pai/mãe adotivo?	Quem indicou
Edite J. Franke	Assistente Social e professora aposentada	Deu início ao projeto de extensão e fez parte do início da ONG	Afastada	Não	Rose Bortolini Noeli S. T. Reback Railda Schiffer Maria Cristina R. Baranoski Rosane Corrêa M. Gonçalves
Maria Cristina R. Baranoski	Professora (formação em Direito)	ONG	Não participa mais ativamente	Não	Edite J. Franke Rosane Corrêa M. Gonçalves Elizabeth Borsato Dirlene de A. Batista
Rosane Corrêa M. Gonçalves	Aposentada	Projeto de extensão à ONG	Ocupa atualmente o cargo de Presidente	Sim	Edite J. Franke Maria Cristina Rauch Dirlene de A. Batista Juraci Guerrero Juraci Hauzer Elizabeth Borsato José Maria Maria Aparecida Vera Golin Verônica
Dirlene Batista	Advogada	ONG	Ocupa atualmente o cargo de Vice Presidente	Sim	Edite J. Franke Rosane Corrêa M. Gonçalves Denise Aparecida S. Cordeiro
Denise Aparecida S. Cordeiro	Psicóloga e professora	ONG	Voluntária	Não	Rosane Corrêa M. Gonçalves Dirlene de A. Batista José Maria
Maria Aparecida Pereira Assis das Neves	Telefonista	Projeto de extensão à ONG	Voluntária	Sim	Edite J. Franke Rosane Corrêa M. Gonçalves Glaci Paulo Faustina Rosângela Clock
Noeli S. T. Reback	Advogada – Juíza da Vara da Infância e Juventude	ONG	Participa enquanto Juíza	Não	Optou por não citar nenhum sujeito por considerar todos de suma importância para o processo de formação do GAAN
Elizabeth Borsato	Pedagoga e professora aposentada	Projeto de extensão à ONG	Está afastada das atividades	Não	Edite J. Franke Rosane Corrêa M. Gonçalves

Fonte: Fontes documentais organizada pela pesquisadora.

De forma geral, observa-se que vários dos entrevistados citaram como imprescindíveis para a formação do Grupo de Apoio às Adoções Necessárias a idealizadora do projeto Edite Jendrieck Franke e a atual presidente do GAAN Rosane Corrêa M. Gonçalves. O perfil dos sujeitos entrevistados é heterogêneo, contendo sujeitos que são ou não pais adotivos, indivíduos simpatizantes com a causa da adoção e técnicos de áreas distintas. Ressalta-se que diferentes sujeitos indicados foram contatados, entretanto por razões distintas não foi possível realizar a entrevista. Os diferentes motivos que impediram a realização da pesquisa referem-se à indicação de nomes sem sobrenome, sujeitos que não residem mais no município de Ponta Grossa - PR e alguns não retornaram o contato.

Diversas percepções foram observadas durante as entrevistas, como pensamentos semelhantes, posições antagônicas, visão romantizada acerca do instituto da adoção a partir de alguns sujeitos, enquanto que outros visualizam a adoção como um meio para a garantia dos direitos da criança e do adolescente. Decorrentes das entrevistas realizadas surgiram quatro categorias de análise contemplando o trabalho realizado pelo GAAN, sendo estas: **mobilização, demandas envoltas na adoção, perspectiva acerca da adoção e a formação da cidadania.**

1ª categoria: Mobilização

Os movimentos sociais são considerados por Gohn (2010, p. 40) como “[...] um dos sujeitos sociopolíticos presentes no associativismo no Brasil [...]” porque eles constituíram a base de inúmeras ações coletivas desde os anos 70 no país. Estes movimentos geraram uma rede de solidariedade por não estarem atrelados a fins lucrativos e impulsionaram a mudança de princípios resultando no aprendizado coletivo. A importância dos movimentos sociais se deve ao fato de que eles foram uma fonte de mudança social impulsionadas por ações de cunho sociopolítico. Estas ações realizadas pelos movimentos delinearam identidades e subjetividades para os grupos sociais.

Segundo Gohn (2010, p. 41), a partir de 1990 surgiram modelos de organizações populares ‘mais institucionalizadas’, nas palavras da autora, e também ocorreu a institucionalização de uma nova política envolvendo o repasse dos fundos públicos, que tinham como público alvo projetos que trabalhavam com demandas

segmentadas, como por exemplo, questões envolvendo a criança e a mulher. Esta política acabou contribuindo para que os movimentos sociais deixassem a sua forma antiga. “A palavra de ordem dos novos projetos e programas passou a: ser propositivo e não apenas reivindicativo, ser ativo e não apenas um passivo reivindicante” (p. 42).

Foi nesta conjuntura de formação de movimentos sociais e mobilizações da sociedade que surgiu o projeto de extensão do GAAN. Edite, ao ser indagada sobre o motivo pelo qual a levou propor a execução do projeto, colocou que seu trabalho no Juizado da Infância, que teve início em 1973, era voltado à adoção e decorrente do envolvimento com a temática acabou tomando conhecimento do movimento nacional de apoio à adoção e que lhe “ocorreu a ideia” de propor o projeto de extensão para o Departamento de Serviço Social em que atuava como professora.

Edite relatou que vislumbrava o projeto de extensão como um meio para a implementação de um Grupo de Apoio à Adoção no município e que sentia a necessidade de tal grupo a partir de sua vivência profissional no juizado. Completou dizendo que com a extinção do Código de Menores e com a instituição do Estatuto da Criança e do Adolescente o caminho a ser seguido era para a criação de um Grupo de Apoio à Adoção.

Os outros sujeitos entrevistados apontaram, de forma geral, a criação e formação do GAAN como uma necessidade para trabalhar aspectos da adoção, como a preparação dos pretendentes e também a nova cultura da adoção advinda do ECA. Foram elencadas também questões ligadas a dificuldades do preparo inicial do processo de adoção decorrentes de dúvidas dos pretendentes, a formação de um espaço para a partilha de experiência, a falta de apoio anterior ao projeto e a necessidade de trabalhar questões de preconceito e insegurança. Segundo Maria Aparecida, uma das participantes da pesquisa e mãe adotiva, o GAAN surgiu devido a uma necessidade humanista e técnica.

O GAAN estava inserido num cenário em que os novos modelos de organizações passaram a ser mais institucionalizados, onde inúmeros movimentos sociais transformaram-se em Organização Não Governamental – ONG e aqueles que não viraram uma ONG juntaram-se a alguma destas organizações que apoiavam. Com esta mudança na conjuntura dos movimentos sociais ocorreu também a abertura para a mudança da consciência crítica dos sujeitos e “mobilizar

passou a ser sinônimo de arregimentar e organizar a população para participar de programas e projetos sociais [...]” (GOHN, 2010, p. 42).

Consequente à ação realizada pelos movimentos sociais e seus atores surgiram novos espaços de participação social, consistindo em um deles as denominadas ONGs ‘cidadãs’, segundo Gohn (2008, p. 303). Estas organizações eram detentoras de papel fundamental para o desempenho de ações voltadas à promoção e garantia dos direitos e cidadania da população. A ONG demonstrou ser capaz de atender demandas que o aparato estatal não se mostrou suficiente e o trabalho realizado não seguiu a lógica do capitalismo.

Decorrente do trabalho realizado no projeto de extensão e a conjuntura histórico social em que ocorreu a formação e execução do projeto, o GAAN deixou de ser projeto e passou à Organização Não Governamental – ONG no ano de 2001. Segundo Tachizawa (2007), entende-se por ONG uma instituição de cunho privado, ou seja, não pertence ao Estado, que realiza um trabalho sem fins lucrativos. As ONGs fortaleceram-se no Brasil principalmente após a Constituição de 1988.

Os motivos pelos quais uma organização passava a ser ONG eram múltiplos, pois o número de instituições que tiveram sujeitos que deixaram o grupo de origem para fundar uma ONG foi vasto. O trabalho realizado na ONG geralmente era de continuidade da atividade ou projeto que havia sendo executado e segundo Tachizawa (2007) a universidade está entre as instituições que deram o primeiro passo em trabalhos que posteriormente avançaram e tornaram-se ONG com o intuito de realizar suas ações com maior autonomia.

A situação exposta por Tachizawa (2007) ocorreu com o GAAN, o qual teve início como projeto de extensão e posteriormente continuou suas atividades como ONG. Durante as entrevistas, os sujeitos foram questionados a respeito da transição do projeto de extensão à ONG, onde foi perguntado por que o GAAN havia trilhado este caminho. Entre os motivos listados estavam: devido a questões burocráticas e formalização legal do grupo, a expansão do projeto de extensão e para ter uma prática mais autônoma. Dirlene, atual vice-presidente do GAAN, relatou que a ampliação do projeto se deu devido à grande representatividade do trabalho realizado no município e que o projeto de extensão era alvo de procura. Com a finalização do projeto, segundo Dirlene, ocorreu a formalização da ONG a partir dos órgãos e sujeitos envolvidos no trabalho, dentre eles o Fórum. Segundo Maria

Cristina, o trabalho realizado pelo GAAN nunca parou, o que ocorreu foi apenas a sua transformação documental.

Com relação aos aspectos jurídicos das ONGs, estas não possuem uma definição legal e são consideradas como uma categoria que vem progredindo. As ONGs podem ser caracterizadas como fundação ou associação sendo: “[...] Organizações da Sociedade Civil (OSCs), Organizações Sociais (OSs) e Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips)” (TACHIZAWA, 2007, p. 18).

Segundo consta no Estatuto de formação do GAAN (BRASIL, 2001), ele consiste numa Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - Oscips. O título de Oscips é concedido pelo governo para as ONGs que realizam suas ações em consonância com o Estado e desenvolvem um trabalho considerado de interesse público. As Oscips são regulamentadas pela Lei nº 9.790 que teve como objetivo fortalecer o trabalho realizado pelas instituições da sociedade civil (ARRUDA; LIMA; CABRAL; FERRAZ; PINTO, 2015).

A Lei nº 9.790 foi um marco para as instituições do Terceiro Setor, pois abriu novos caminhos condizentes com a sociedade contemporânea rompendo com as ‘amarras regulatórias’, nas palavras de Tachizawa (2007, p. 39). “Pela primeira vez o Estado reconhece publicamente a existência de uma esfera que é pública, não por sua origem, mas por sua finalidade: **é pública, embora não estatal**” (TACHIZAWA, 2007, p. 39).

Segundo o Art. 2º do Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público / Oscips (BRASIL, 2001, p. 1), o GAAN tem como finalidade:

- I – Defender a efetiva aplicação do ECA
- II – Implantar projetos de apoio à adoção visando a desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- III – Realizar pesquisas sobre família, abandono e adoção;
- IV – Defender o convívio familiar e comunitário;
- V – Congregar interesses das famílias envolvidas na adoção.

E como objetivos (BRASIL, 2001, p. 6):

Objetivo geral:

Trabalhar em defesa dos direitos da criança e do adolescente, na promoção dos direitos estabelecidos e na construção de novos embasados no ECA.

Objetivos específicos:

- Defender a efetiva aplicação do eca
- Implantar projetos de apoio à adoção, visando a desinstitucionalização de crianças e adolescentes;
- Realizar pesquisas sobre família, abandono e adoção;
- Defender o convívio familiar e comunitário;
- Congregar interesses das famílias envolvidas na adoção.

Nota-se que os objetivos do GAAN como ONG passaram a ser diferentes do projeto de extensão. Enquanto o objetivo geral do projeto consistia na mobilização e sensibilização da sociedade, na ONG passou a ser o de promover a garantia dos direitos da criança e do adolescente embasados no ECA. Já nos objetivos específicos o projeto de extensão tinha como foco criar espaços de discussão alusivos à nova cultura da adoção, estreitar laços entre profissionais de diversos órgãos e instituições, incentivar não apenas a adoção necessária, mas a adoção legal e realizar uma prática interdisciplinar. Na ONG os objetivos específicos não estão mais atrelados à criação de um espaço, mas sim na defesa do ECA visando a desinstitucionalização de crianças e adolescentes e na defesa da convivência familiar e comunitária.

Decorrente da análise dos objetivos do projeto de extensão e da ONG entende-se que ocorreu o avanço, pois no projeto de extensão a busca era pelo espaço na sociedade de forma geral, a busca pela formação de uma rede de apoio que pudesse atender de forma integral a questão da adoção da criança e do adolescente. Na ONG os objetivos já não consistem na luta pela construção dos espaços e de uma rede de apoio, mas sim na garantia dos direitos a partir do ECA fazendo-se refletir que com o projeto de extensão ocorreu a formação de um espaço e a questão da adoção ganhou visibilidade.

No decorrer das entrevistas observou-se a partir dos relatos que além da conquista pelo espaço do grupo ter avançado, foi construída uma rede de apoio para a realização do trabalho que contempla o Fórum e seus profissionais, a UEPG que sede o espaço e o Centro de Ação Social, local onde possuem uma sala destinada

para a realização de reuniões administrativas e armazenamento de arquivos.

A busca pelo espaço do GAAN ocorreu a partir de mobilizações na sociedade pontagrossense e teve como ponto de partida a professora Edite que relatou ter assumido o papel de mobilizadora no início do grupo e que utilizou de sua posição de assistente social na Vara da Infância para convidar os pais adotivos e sujeitos que eram simpatizantes com a causa da adoção. Apontou que sempre procurou trazer mais participantes e estimular as pessoas a fazerem parte do grupo, inclusive da diretoria.

Edite relatou ainda que houve a dificuldade na mobilização social para trazer os sujeitos para participarem do grupo e que era uma tarefa árdua atrair pessoas novas para fazerem parte do projeto de extensão, bem como mantê-las devido ao fato de que os pretendentes que procuravam, e ainda procuram o grupo, objetivam sanar suas necessidades pessoais, a de ter um filho pela via da adoção. Mas em contrapartida, Edite reconhece que a mobilização consistia em um objetivo inicial do projeto e apontou que também fazia uso de seus relacionamentos sociais e do espaço cedido pela mídia para expor sobre o grupo e o movimento social. Segundo informações do Relatório Bienal (UEPG, 2000, s/p.) a partir das tabelas de *Dados estatísticos - 1998 e 1999*, no ano de 1998 cerca de 2.419 pessoas foram “[...] atingidas nas divulgações diretas e indiretas” e em 1999, cerca de 7.070 pessoas.

Edite relatou em sua entrevista que fez parte do movimento social até alguns anos após a transformação em ONG, totalizando onze anos de participação e envolvimento com o GAAN. Colocou ainda que vê o GAAN como um filho e que desde o início da formação do grupo tinha como intuito afastar-se por acreditar que os pais adotivos que deveriam assumir o trabalho realizado e que por não ser mãe adotiva não poderia tomar para si este papel.

Resultante da mobilização realizada por Edite foi averiguado nas entrevistas que alguns dos sujeitos considerados imprescindíveis para a formação do GAAN iniciaram sua participação no grupo a partir dos convites feitos por ela. Uma dessas pessoas é Maria Cristina, que relatou que sua participação no GAAN se deu a partir do convite realizado por Edite para que ela fosse fazer parte do projeto de extensão. Apontou ainda que a transformação do projeto de extensão à ONG, a partir de sua perspectiva, ocorreu devido aos movimentos populares que estavam em alta na conjuntura dos anos 90 decorrente da pós instituição da Constituição de 1988.

Rosane, atual presidente do GAAN, relatou que também começou a fazer parte do movimento a partir de um convite da Edite para participar das reuniões e que no momento em que começou a fazer parte do grupo havia acabado de efetivar o processo de adoção de sua filha. Rosane colocou também que esteve presente desde a formação do grupo até o momento em que virou ONG sendo parte deste processo de transformação ativamente e frisou que tinha conhecimento de que as responsabilidades atreladas ao grupo aumentariam, pois estavam comprometendo-se também com a Vara da Infância.

No decorrer das entrevistas teve-se a oportunidade de averiguar como ocorreu a mobilização acerca do movimento de apoio à adoção em outra localidade a partir da vivência da Maria Aparecida, que relatou ser oriunda do Mato Grosso do Sul e que já estava envolvida com o movimento social decorrente da nova cultura da adoção em seu estado de origem. Maria Aparecida colocou que o movimento do qual fazia parte teve sua origem a partir do Fórum e do Juizado da Infância e Juventude, diferente do GAAN que havia surgido por iniciativa de um projeto extensionista. Apontou que ficou surpresa ao saber que no município de Ponta Grossa a iniciativa partiu do curso de Serviço Social e com o suporte da universidade.

Acerca da categoria mobilização conclui-se que no processo de formação do GAAN ocorreu a participação da sociedade a partir do Fórum, da universidade, da mídia e de diversos sujeitos simpatizantes com a causa. Porém, apesar do avanço e na conquista do espaço do GAAN há ainda a mesma dificuldade apontada por Edite no início do projeto, o de manter os indivíduos participando do grupo. Em relato, Rosane apontou que o número de participantes que voltam para participar dos encontros após participar das três reuniões obrigatórias para concluir o processo de habilitação para adoção é mínimo.

2ª categoria: Demandas envoltas da adoção

Os indivíduos de forma geral desejam ter seus direitos garantidos, porém apesar da desejabilidade ainda não os reconheceram em sua totalidade - por totalidade entende-se a igualdade da aplicabilidade desses direitos. Os direitos do homem não possuem uma definição concreta e suas acepções podem ser consideradas como 'tautológicas' (BOBBIO, 1992, p. 17). Além disto, eles são

considerados voláteis por serem reflexos da conjuntura do país e se modificam de acordo com o interesse daqueles que detêm o poder.

Segundo Bobbio (1992, p. 24) “o problema fundamental em relação aos direitos do homem, hoje, não é tanto o de justificá-los, mas o de protegê-los”, pois apesar dos direitos serem instituídos pelo aparato legal, é necessário desvelar qual é a forma mais segura para garanti-los e reverter o quadro de violação desses direitos. Dentre estes estão os direitos de caráter social que consistem em um fenômeno social que proliferou, pois, o homem deixou de ser considerado como abstrato e passou a ser visto pelas suas singularidades, o que resultou em formas específicas de proteção aos sujeitos e entre eles estão aqueles que até então estavam esquecidos, como a criança e o adolescente.

Neste cenário de uma nova era onde os direitos sociais da criança e do adolescente passaram a serem reconhecidos e garantidos por lei, foi idealizado o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias, que através do atendimento de múltiplas demandas que surgiram, e ainda surgem, no decorrer do trabalho realizado pelo grupo, tem como finalidade a garantia dos direitos desta parcela da população.

Segundo Edite, o GAAN enquanto projeto de extensão encontrava-se numa conjuntura onde o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente estava ganhando forma devido à recente instituição da Constituição de 1988, a qual estava munida de uma nova perspectiva democrática sendo instituídas políticas públicas pautadas em leis como a Lei Nacional da Adoção e o Estatuto da Criança e do Adolescente, propiciando proteção integral a estes sujeitos. Maria Cristina partilha do mesmo pensamento de Edite e acrescentou que a constituição do GAAN ocorreu num momento histórico em que as garantias dos direitos da criança e do adolescente estavam firmando-se.

Para que seja propiciada às crianças e adolescentes adotados a garantia integral de seu direito a um desenvolvimento digno no seio de uma família, um dos requisitos do processo de adoção na Comarca de Ponta Grossa – PR consiste na participação obrigatória de três reuniões preparatórias realizadas pelo GAAN onde são atendidas demandas referentes ao instituto da adoção, tendo como público alvo os pretendentes. Segundo respostas obtidas nas entrevistas, dentre as demandas atendidas estão o preparo, esclarecimento e suporte aos pretendentes à adoção, trabalhando questões atreladas ao processo de forma geral, como o medo, a espera

pela criança, a adoção tardia, a idealização da criança, o preconceito e as adoções necessárias. Inicialmente enquanto projeto extensionista, segundo Maria Cristina, não havia a obrigatoriedade na participação das reuniões, os pretendentes à adoção compareciam devido ao próprio interesse.

A demanda inicial do GAAN, segundo Edite, visava o combate ao preconceito com relação à adoção por ser comum naquele momento o prejulgamento da sociedade e da família acerca da adoção. Apontou que foi no decorrer da realização do trabalho que as várias demandas foram manifestando-se, e que de algum modo as novas situações estavam atreladas à questão do preconceito. Edite colocou ainda que a partir de sua perspectiva a demanda não era quantificável e que de forma geral contemplava os pretendentes à adoção e a sociedade no combate ao preconceito e a questão presente no imaginário social de que filho biológico é diferente de um filho adotivo.

Já Dirlene, em relato, apontou que as demandas atendidas pela ONG consistem em atender questões derivadas do estado psicológico, como a ansiedade na espera pelo filho e os questionamentos derivados deste processo. Além disto, acredita ser um ‘trabalho de compreensão’, segundo suas palavras, por se tratar de um espaço onde são colocadas as reais condições da criança e do adolescente que estão em situação de abrigo e que muitas vezes não estão aptos a participar do processo.

As demandas atendidas pelo GAAN quando era um projeto de extensão, a partir da concepção de Rosane, consistiu na orientação do que é o instituto da adoção e frisou que naquele momento não havia um esclarecimento da sociedade a respeito do assunto devido à recente inserção de novas leis. As demandas atendidas atualmente, segundo Rosane, ainda possuem os alicerces de situações do passado, mas cresceram e refletem a sociedade contemporânea. Entre as demandas elencadas por ela estão a da adoção necessária que trata de questões como: grupos de irmãos, crianças e adolescentes com doenças, portadores de necessidades especiais e adoção por casais homoafetivos. Rosane frisou que as demandas sempre surgem e que no momento em que acredita estar sanando as necessidades básicas apresentadas pelo grupo, surgem novas demandas mais desafiadoras.

Maria Cristina apontou aspectos consonantes com os colocados por

Rosane. Ela expôs que também acredita que a demanda em volta da adoção hoje é maior do que era como projeto de extensão, devido ao reconhecimento dos Grupos de Apoio e também porque a discussão passou ao âmbito nacional devido à implementação do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária. Além disto, ressaltou que outra demanda trabalhada no GAAN consiste nos mitos decorrentes da adoção e no trabalho de reflexão sobre o que é ser pai e ser mãe.

Segundo a juíza da Vara da Infância e Juventude, Noeli, a demanda atendida pelo GAAN consiste na preparação dos pretendentes à adoção discutindo assuntos relacionados ao tema de forma diferenciada. Concomitantes às reuniões de preparação aos pretendentes executadas pelo GAAN também são realizadas reuniões por um grupo de profissionais da Vara da Infância e Juventude, segundo relato da juíza.

A equipe do fórum que realiza as reuniões é composta por profissionais da área do Serviço Social e Psicologia que tem em sua pauta de discussão a adoção de forma geral e seu aspecto legal, segundo relatos da juíza. Após os pretendentes comparecem nas três reuniões realizadas pelo GAAN, eles participam de mais três reuniões com a equipe da Vara da Infância e Juventude.

Segundo informações do site¹⁷ da Vara, as reuniões realizadas pela equipe técnica acontecem nas dependências do Fórum no período da manhã nas terças-feiras e tem como pauta para discussão três assuntos: adoção e seus aspectos legais, pretendentes à adoção – aspectos motivacionais e crianças e adolescentes aptos à adoção. Nestes assuntos são discutidos, segundo Noeli, a importância da adoção legal, os problemas decorrentes da adoção ‘à brasileira’ e a adoção como ato irrevogável. Além disto, destacou também que o trabalho realizado visa o interesse da criança.

Segundo a juíza Noeli Reback, para que uma criança seja adotada, é necessário que o pretendente possua um núcleo familiar, sendo esta questão a essencial. A situação financeira dos pretendentes é considerada apenas no sentido de se poderão oferecer condições mínimas de dignidade para o desenvolvimento do adotado. Segundo Noeli é preciso ter estrutura mínima e um núcleo familiar, sendo este formado por homem e mulher, só mulher, só homem.

Em relato, Noeli apontou que a parceria entre a ONG e o Fórum é

¹⁷ <http://www.varadainfanciapontagrossa.com/#!/grupos-de-apoio--adoo/cdir>

extremamente positiva e que as reuniões realizadas pelo GAAN e pela equipe da Vara da Infância são complementares, sendo obrigatório, portanto, participar de seis reuniões preparatórias. Na execução do trabalho entre o GAAN e o Fórum, segundo a juíza, ocorre a troca de informações entre os dois grupos. O Fórum passa informações para o GAAN relacionadas à documentação necessária para a adoção, o perfil e o número de crianças aptas para participar do processo. Segundo Rosane, a troca de informações entre o GAAN e o Fórum ocorre também com relação ao perfil dos pretendentes e que o grupo tem liberdade para colocar à juíza sobre as situações observadas no decorrer das reuniões do GAAN e que julgam importante chegar ao conhecimento do poder judiciário.

Rosane relatou também que no término da reunião é entregue aos pretendentes um papel no qual eles propõem questões que gostariam de ter mais conhecimento acerca da adoção. Apontou ainda que procura atender aos pedidos e que a maior solicitação dos pretendentes é por depoimentos de sujeitos que já adotaram. Portanto, um meio utilizado para trabalhar algumas demandas colocadas pelo grupo consiste nas reuniões onde são chamados pais adotivos para fazerem depoimentos sobre a adoção e como foi o seu processo de adoção. Além disto, segundo Dirlene, também é realizada a observação dos pretendentes nas reuniões e de seu comportamento com o intuito de perceber seus interesses.

Rosane expôs também que sua participação nos ENAPAs foi importante para trabalhar diversos temas referentes à adoção, principalmente a adoção por casais homoafetivos, pois quando esta demanda começou a surgir, não tinha conhecimento de como trabalhá-la. Relatou que quando tocava neste assunto observava a mudança de expressão dos pretendentes à adoção que estavam participando da reunião. A temática vem sendo trabalhada, segundo Rosane, com o conhecimento adquirido nos ENAPAs e com o auxílio da Maria Cristina.

Também ocorria nas reuniões do GAAN, segundo Elizabeth, a discussão acerca do interesse da criança onde era colocado que a criança consiste na preocupação central neste processo, pois ela necessitava de uma família. Colocou ainda que o trabalho realizado pelo GAAN possuía, e ainda possui uma função social importante perante a sociedade, que é propiciar um lar para as crianças e adolescentes abrigados, independentemente de sua condição.

Rosane, em consonância com a perspectiva de Elizabeth, também apontou

que o trabalho realizado pelo GAAN tem como preocupação não só os pretendentes, mas a questão da criança e a garantia de que seja recebida em uma família que esteja devidamente preparada, pois a prioridade é a criança que está aguardando uma família e não o contrário. Com relação a isto, Dirlene apontou que são discutidas questões referentes ao aspecto psicológico, como a não substituição de um filho pela via da adoção e que em casos assim é indicado ao pretendente trabalhar intrinsecamente a respeito de sua dor antes de seguir este caminho.

Uma das entrevistadas apontou como uma deficiência no trabalho da demanda do GAAN a falta de discussão da questão do gestar. Ela acredita que é necessário trabalhar esta temática porque o processo de 'gestação' na adoção é diferente de um processo biológico. Pela via da adoção a espera pela criança pode ser muito maior do que nove meses e pode ocorrer, decorrente do perfil escolhido, o recebimento de crianças maiores, grupos de irmãos, adolescentes, entre outros. Segundo ela, é necessário realizar um processo de gestação interno em que o pretendente à adoção deve pensar sobre a decisão que tomou, como será sua vida futuramente junto à criança e estar consciente de que a criança que lhe foi designada não consiste em uma criança qualquer, passou a ser o seu filho. Apontou ainda que os pretendentes à adoção que participam da reunião deveriam ver esta participação como um processo de gestar.

A partir dos depoimentos nota-se que a demanda é trabalhada pelo grupo visando a garantia dos direitos da criança e do adolescente, colocando sempre estes sujeitos como prioridade na busca pela sua inserção em uma família. E não apenas a inserção, mas também um desenvolvimento digno posterior destes sujeitos, pois realizar apenas a colocação em uma família garantindo o direito à convivência familiar e comunitária sem garantir os outros direitos da criança e do adolescente é uma ação dúbia.

Esta preocupação pode ser observada a partir de um fragmento do relato da Noeli que colocou que nem sempre a criança ou o adolescente acolhido está apto para participar do processo de adoção por diversos motivos, sendo um deles porque há a tentativa de reinserção destes sujeitos no seio de sua família, ou porque a família biológica se opõe à adoção da criança ou do adolescente. Há casos também, segundo a juíza, da existência de grupos de irmãos e que busca a adoção destes de forma integral, e como não conseguem a colocação dos irmãos na mesma família,

acabam ficando institucionalizados, mesmos aptos à adoção.

Noeli destacou que é inquietante observar que há um grande número de crianças aptas à adoção, há um grande número de pretendentes aptos a adotar, mas o perfil de criança desejado ainda não reflete o perfil de crianças disponíveis à adoção. Ilustra-se esta questão a partir dos dados levantados até o dia 22 de janeiro de 2015 na Vara da Infância da Comarca de Ponta Grossa – PR, onde se constatou que no município havia 71 crianças e adolescentes institucionalizados e que destes apenas 4 estavam aptos para participarem do processo de adoção.

3ª Categoria: Perspectivas acerca da adoção

A adoção é uma temática que desperta a imaginação das pessoas resultando na criação de mitos e preconceitos que foram concebidos e produzidos a partir do imaginário social da coletividade. A palavra imaginário, segundo Castoriadis (2007), refere-se a algo que é/foi inventado e que incumbe aos símbolos significações diferentes das suas reais concepções. O campo do imaginário é antagônico ao real e faz uso do sistema simbólico para manifestar-se e firmar sua existência, e tem ainda como função o controle e a organização do plano simbólico que influi na memória coletiva. O simbólico, de forma geral, induz a visualizar algo de forma distorcida do seu real significado e sua construção na sociedade não é livre, ela está fixada no processo histórico desencadeando significações.

O imaginário social está inserido no campo das ideias e passa a ser tangível a partir dos discursos que são formados por representações e símbolos que delineiam o comportamento da coletividade. Estes símbolos estão presentes nas carências dos indivíduos e acabam ocupando a posição de alicerce de suas ações. “Um só e mesmo código permite fazer concordar as expectativas individuais, exprimir as coincidências e as contradições entre as experiências e as esperanças, e ainda sustentar os indivíduos em ações comuns” (BACZKO, 1985, p. 311). O sistema simbólico é formado a partir da vivência dos sujeitos.

Portanto, o imaginário social é o palco das múltiplas expressões da coletividade e também onde ocorre a divergência de ideias e embates de poder. O imaginário, segundo Baczko (1985), é um fenômeno de caráter dual: ele orienta a imaginação direcionando-a ao social (re)produzindo representações sociais acerca dos sujeitos e das relações que estes estabeleceram. Enquanto que por outro lado,

está ligado à formação de representações sociais que se originam no campo individual, seguindo para o coletivo formando representações coletivas.

O imaginário tem forte atuação no desenvolvimento de representações futuras atribuindo sentimentos diversos para a coletividade, intervindo em suas vidas. Segundo Mauss (apud BACZKO, 1985), o imaginário social engloba múltiplas referências, produzidas e inseridas pela coletividade no sistema simbólico, sendo a partir dele que a sociedade constrói a sua identidade, delimita o papel dos sujeitos, inflige crenças, mitos e pensamentos que são partilhados pela coletividade. “Assim é produzida, em especial, uma representação global e totalizante da sociedade como uma “ordem” em que cada elemento encontra o seu “lugar”, a sua identidade e a sua razão de ser” (p. 309).

No campo das representações sociais, oriundas do imaginário social e dos símbolos, o que é ilusório e o que é verdadeiro não são separados. Estes dois aspectos estão juntos em uma relação de caráter dialético. Segundo Baczko (1985), é a partir das ilusões que a verdade é escondida e ao mesmo tempo colocada em pauta. Portanto, o imaginário social possui peso relevante nas práticas cotidianas e no trabalho realizado pelo GAAN devido à grande atuação deste e das representações decorrentes dele no ideário dos pretendentes à adoção no que diz respeito à temática adoção. O imaginário coletivo incide no imaginário individual de formas singulares resultando em visões diversas dos pretendentes acerca do instituto da adoção.

Os mitos e as representações oriundas do imaginário dos pretendentes têm seu alicerce na história social da criança e do adolescente, que inicialmente não eram vistos como sujeitos relevantes na vida do adulto e a não valorização da infância era ‘comum’. As crianças enjeitadas por sua família viviam à mercê da benevolência, encontravam na rua o seu lar ou em asilos, instituições que eram destinadas também ao cuidado dessa população.

A criança e o adolescente órfãos eram rotulados como um perigo à sociedade, principalmente pela burguesia. O discurso em volta da criança e do adolescente que foram abandonados e tiveram sua infância violada era dual, pois se defendia a manipulação desses sujeitos em prol da formação de bons adultos, mas por traz deste discurso estava a preocupação na manutenção da ordem social e a criança e o adolescente eram tachados como perigosos e criminosos em potencial,

produzindo o mito de que os laços sanguíneos determinam o futuro da criança/adolescente. Citam-se como exemplos disto os ideários que corroboravam com a teoria evolucionista de que as crianças e adolescentes que tiveram como seus genitores criminosos ou drogaditos poderiam herdar as células do vício ou do crime.

Este ideário que foi incumbido no imaginário social continua presente no pensamento social contemporâneo, tendo grande influência na escolha do perfil da criança e do adolescente no processo de adoção, pois está presente nos pretendentes o medo decorrente deste mito em adotar crianças maiores devido a sua história de vida. Com isto, as teses defendidas acerca da criança e do adolescente abandonado alimentavam, e ainda alimentam, o imaginário da coletividade fazendo uso, como Baczkó (1985) coloca, de ilusões escondidas pelo o que é considerado verdadeiro criando uma relação dialética em constante (re)construção.

Portanto, decorrente da forte presença destes mitos no imaginário social e da grande difusão dos mesmos, os ideários presentes no imaginário da coletividade oriundos deste sistema simbólico acabam funcionando como resposta para situações conflituosas e assumem o papel de orientação aos sujeitos de acordo com a conjuntura em que está inserido.

A potência unificadora dos imaginários sociais é assegurada pela fusão entre verdade e normatividade, informações e valores, que se opera no e por meio do simbolismo. Com efeito, o imaginário social informa acerca da realidade, ao mesmo tempo em que constitui um apelo à ação, um apelo a comportar-se de determinada maneira. Esquema de interpretação, mas também de valorização, o dispositivo imaginário suscita a adesão a um sistema de valores e intervém eficazmente nos processos da sua interiorização pelos indivíduos, modelando os comportamentos, capturando as energias e, em caso de necessidade, arrastando os indivíduos para uma ação comum (BACZKO, 1985, p.311).

Baczko (1985) frisa que as decisões tomadas pelos indivíduos estão pautadas nas suas experiências ou anseios e que no momento em que se deparam com situações conflituosas eles aniquilam de seu pensamento as incertezas que suas ações podem acarretar. “É assim que estas escolhas são muitas vezes imaginadas como as únicas possíveis e mesmo como impostas por um destino

inelutável” (p. 312).

Decorrente da questão do imaginário social em volta ao instituto da adoção, os sujeitos entrevistados foram questionados a respeito da visão que os pretendentes tinham no momento em que começavam a participar das reuniões. A partir da perspectiva de Edite, apesar da grande rotatividade dos sujeitos no GAAN, ela notou que os pretendentes chegavam com uma visão sobre a adoção diferente da qual saíam e evidenciou ainda que quanto mais elevado o nível socioeconômico do pretendente, mais difícil era a luta contra o preconceito e também a participação desses sujeitos nas reuniões.

Em entrevista, Maria Cristina relatou que o olhar que os pretendentes à adoção tinham no momento em que começavam a participar das reuniões consistia em um olhar romantizado, pois desejavam adotar bebês com o intuito de fazer parte de todas as fases da infância e que havia a romantização da paternidade e maternidade. Denise compartilha da opinião de Maria Cristina com relação à visão idealizadora que os pretendentes têm sobre a adoção e sobre a criança a ser adotada. Colocou ainda que na medida em que ocorria a participação dos pretendentes à adoção nas reuniões, as situações em torno da adoção saíam do campo imaginário e tornavam-se tangíveis, ficando mais claras e se tornando reais a eles. A mudança de perspectiva, segundo Denise, ocorria apenas em alguns dos pretendentes no decorrer da participação nas reuniões.

Dirlene observou que os pretendentes chegavam para participar das reuniões dotados de medo, mas ao mesmo tempo conscientes da escolha que fizeram ao decidir adotar. Colocou que há o preconceito da família em relação à adoção e que decorrente disto há a presença de alguns familiares nas reuniões. Dirlene acredita que este preconceito pode ser oriundo do não conhecimento, ou seja, do imaginário e da falta de informações sobre a adoção. Apontou também que o nível socioeconômico a partir de sua visão é um quesito influenciável na escolha da criança, em especial aquela que necessita de maiores cuidados.

Elizabeth colocou que sentia inicialmente uma resistência dos pretendentes a participarem das reuniões, mas que no decorrer das atividades eles passavam a entender a importância do trabalho. E que assim como Dirlene, também acredita que o nível socioeconômico consistia num fator influenciável na mudança de pensamento para receber crianças mais velhas ou grupos de irmãos. Colocou ainda

que pessoas de nível socioeconômico menos abastados adotavam mais.

Rosane, assim como Dirlene, acredita que no momento em que os pretendentes começam a participar das reuniões eles chegam inseguros e repletos de dúvidas sobre a adoção, mas no decorrer das reuniões ficam mais à vontade para colocar seus questionamentos. Colocou também que observou a mudança de perspectiva sobre a adoção e que notou a maior procura para adotar pela classe média baixa.

A partir do relato dos sujeitos entrevistados, observou-se que alguns destes apontaram que o indicador socioeconômico é um fator influenciável na mudança de pensamento dos pretendentes à adoção e que os pretendentes pertencentes às classes menos abastadas mostravam-se receptivos a receber crianças maiores e grupos de irmãos. Esta questão é vislumbrada na história social da criança desde tempos remotos, onde ocorria o acolhimento de crianças e adolescentes abandonados por famílias com menor poder aquisitivo. Persiste no imaginário social da burguesia que a criança e o adolescente institucionalizados e que foram abandonados ou retirados de sua família podem tornar-se criminosos decorrentes do mito do laço sanguíneo.

Segundo Camargo (2005), os mitos presentes no imaginário social não atuam de forma isolada nos pretendentes à adoção, mas sim a partir do conjunto de todos os mitos que acabam refletindo na cultura da adoção. Um mito decorrente do imaginário social com forte presença no instituto da adoção e que acaba em muitos casos sendo o motivo pelo qual as pessoas de forma geral não optam por adotar, consiste no medo da não construção de vínculo com o filho adotivo oriundo da crença de que a formação do vínculo com o filho biológico é decorrente de um processo natural. Porém, isto não é verdade, pois o amor materno e paterno é fruto da construção de uma relação que deve ser trabalhada cotidianamente independente da origem da criança.

Outro mito de forte presença no instituto da adoção e originado pelo imaginário social consiste, segundo Camargo (2005), no mito da revelação, ou seja, revelar ou não a origem da criança ou adolescente. A não revelação da origem resulta à criança e ao adolescente o seu desenvolvimento em uma família que criou um pacto social de silêncio com relação à ascendência familiar. No momento em que estes sujeitos descobrem sua filiação podem ocorrer situações de revolta e não

aceitação de sua história de vida, pois com a omissão de sua origem pela família adotiva esta acaba tendo, mesmo que inconscientemente, uma atitude de não aceitação da história de vida da criança/adolescente, ocasionando conflitos psicológicos e de identidade em seus filhos. A omissão da origem é vista pelos pais adotivos como uma forma de proteger a criança da verdade tentando poupá-la de seu passado, e ao mesmo tempo é um meio de proteção para os próprios adultos que tem medo de que a criança deseje conhecer sua família de origem e até mesmo 'os prefira'.

Nas entrevistas, diversos sujeitos apontaram que a questão do contar ou não a origem da criança é uma dúvida recorrente dos pretendentes referente à adoção e que consiste em uma temática trabalhada nas reuniões. Segundo Rosane, sempre é frisada nos encontros a importância de contar a origem, pois a criança tem o direito de saber sobre sua história de vida. E colocou ainda que, a partir de seu olhar, quem tem medo da verdade não são as crianças, mas sim os adultos confirmando aquilo que está posto no mito da revelação.

Segundo Silva (2008) há também a preocupação com o preconceito com relação à revelação da origem da criança devido a estereótipos e rotulações que são incumbidos às crianças e aos pais adotivos como a questão da esterilidade e o não alcance da expectativa formulada pela sociedade no imaginário social de que deve ocorrer a formação de uma família pela via biológica ligada por laços sanguíneos, pois no imaginário social está arraigada a ideia de que o normal é a concepção natural, e não a adoção. Esta pressão social também é alimentada pela religião que prega que seus fiéis devem crescer e se multiplicar.

Camargo (2005) também aponta como um mito envolto da adoção o da compensação através do afeto que tem sua origem no imaginário social onde foram formadas, no decorrer do tempo, ideários de que os filhos vindos pela via da adoção devem receber maiores cuidados, como amor, carinho, atenção, do que os filhos biológicos por terem passado por uma situação de rejeição e abandono no passado, criando representações de que sua adaptação, tanto na família quanto na sociedade, está diretamente relacionada a atenção que lhe é voltada.

Este comportamento gera efeitos negativos tanto no filho adotivo, como no filho biológico. Quanto ao filho adotivo, decorrente da grande atenção voltada a ele e da não colocação de limites em suas atitudes, este não desenvolve a sua autonomia

ou o senso de responsabilidade tornando-se um adulto que será dependente de seus pais. Já o filho biológico, este acaba ficando invisível aos olhos dos pais acarretando a ele a eterna sensação de que seus pais e irmão possuem uma dívida de afeto resultando em atitudes de cobranças de afeto do filho biológico para com seus pais e irmão (CAMARGO, 2005).

A mudança no imaginário social e a superação dos mitos que permeiam a questão da adoção é uma tarefa árdua devido aos alicerces do imaginário estarem enraizados na história, porém não impossível. Para que os mitos sejam desmistificados é necessária a realização de um trabalho consistente pelos Grupos de Apoio com os pretendentes à adoção para que estes mitos deixem de impossibilitar a adoção de crianças maiores, de adolescentes e até mesmo da adoção de forma geral.

No decorrer das entrevistas, os sujeitos foram questionados também a respeito da mudança de pensamento dos pretendentes à adoção com relação ao instituto da adoção após a participação nas reuniões e de forma geral, foi colocado que houve a mudança de pensamento e até mesmo de perfil da criança desejada. Edite colocou que ocorria a mudança de perfil da criança a ser adotada após a participação nas reuniões. Apontou que inicialmente os pretendentes chegavam nas reuniões tendo como perspectiva adotar um bebê e que posteriormente mudavam o perfil e aceitavam crianças maiores e até grupos de irmãos.

Maria Cristina apontou que no decorrer dos anos também observou a mudança de perfil dos pretendentes à adoção com relação à criança a ser adotada e que a maior dificuldade anteriormente, a partir de sua perspectiva, era a adoção de crianças maiores e que atualmente já existe a abertura dos pretendentes para estas crianças, inclusive adolescentes e grupos de irmãos. Ela também colocou que o GAAN propicia um espaço onde os pretendentes à adoção conversam entre si e percebem no decorrer do caminho que para ser um pai ou uma mãe não é preciso que a criança seja um recém-nascido, que isto se dá em todas as fases da infância.

Já segundo Dirlene a mudança de perspectiva sobre a idade da criança começava a mudar a partir do momento em que os pretendentes conheciam o trabalho realizado nas instituições e que apesar de não indicarem esta prática nas reuniões do grupo, alguns pretendentes visitavam as instituições de abrigo e acabavam mudando o perfil da criança desejada.

Para que a visão sobre a adoção mude, a partir da perspectiva de Maria Aparecida, seria necessário o envolvimento dos profissionais e dos sujeitos que estão comprometidos de alguma forma com esta realidade, pois segundo ela, são estes os sujeitos pertencentes à classe média que modificam o pensamento da sociedade.

Portanto, é preciso trabalhar as questões do imaginário social para que ocorra a mudança de pensamento acerca da adoção. É necessário rever como as informações sobre a adoção são passadas à coletividade, principalmente as transmitidas pelos meios de comunicação de massa que consistem em instrumentos de persuasão e de formação de crenças, valores e mitos. A informação e o imaginário possuem uma relação dialética, pois a informação incita o imaginário que acaba fomentando a informação transformando esta relação numa combinação ativa em que o poder simbólico é exercido (BACZKO, 1985).

O simbólico e o imaginário social constituem um sistema complexo que originam mitos, pensamentos utópicos e práticas religiosas. A ideologia também está inserida neste sistema altamente complexo e contribui para a formação dos mitos por trazer consigo ideias seculares que se formaram ao longo do tempo. A atuação do imaginário social não é isolada, ela se acopla com outros imaginários e símbolos resultando em pensamentos desconexos (BACZKO, 1985).

Portanto, o imaginário social está permeado por mitos e preconceitos que acabam sendo um impasse para o instituto da adoção devido a sua forte presença e poder de persuasão sobre os sujeitos (SILVA, 2008). O sistema complexo do imaginário social desvaloriza a adoção à medida que (re)produz os preconceitos e mitos sobre a criança adotada, a família que adotou e definindo o futuro da criança/adolescente com base em sua origem.

4ª Categoria: Formação da cidadania

A terminologia cidadania teve sua gênese do latim *civitate* e foi usada ao longo do tempo por diversos povos na antiguidade. Como forte exemplo disto elenca-se a Roma antiga, que fazia uso do conceito de cidadania para se referir à situação política e os direitos que uma determinada pessoa possuía na sociedade. Nela, a sociedade também tinha sua divisão em classes sociais que se subdividiam em categorias, sendo considerados cidadãos apenas os homens livres. Havia

também a distinção entre os termos “cidadania” e “cidadania ativa”, em que este se referia aos cidadãos que tinham o direito de fazer parte das atividades políticas ativamente, privilégio voltado apenas aos homens de posse (DALLARI, 2002).

Na Grécia também estava presente a cidadania e, assim como em Roma, só poderia usufruir dela e participar ativamente das ações do Estado os sujeitos considerados cidadãos. Evidencia-se que em seu formato inicial a cidadania era excludente, devido ao fato de que apenas uma mínima parcela da população contemplava os requisitos exigidos para receber o status de cidadão (SIQUEIRA JR., 2009).

A temática cidadania continuou em pauta nos séculos que se seguiram e ganhou força nos tempos modernos entre os séculos XVI e XVII, numa conjuntura em que o regime era absolutista e a divisão social a partir das classes também eram utilizadas, assim como na Roma e na Grécia. Os sujeitos que não possuíam o status de cidadão lutavam em busca de direitos de cidadãos nas denominadas revoluções burguesas em embates contra a Inglaterra com a finalidade de alcançar sua independência, que ocorreu em 1776, dando origem anos mais tarde aos Estados Unidos da América em 1787 (DALLARI, 2002).

Ainda nesta década, especificamente em 1789, ocorreu também a Revolução Francesa, a qual foi imprescindível para a formulação de um novo modelo de sociedade. A Revolução francesa “[...] proclama os direitos do indivíduo diante do Estado [...]” (BOBBIO, 1992, p. 59) e traz como preocupação central a situação do indivíduo, e não mais apenas da coletividade na Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão instituída em 1789, dando início a uma nova era.

Segundo Dallari (2002), apesar de ter sido na Revolução Francesa que nasceu uma nova concepção de cidadania, que visou à aniquilação de privilégios da nobreza, já acontecia alguns anos antes do evento da Revolução a discussão sobre as terminologias cidadão e cidadã, com o intuito de simbolizar a igualdade pela linguagem. O povo, de forma geral, almejava a igualdade perante a nobreza com o objetivo de ser parte atuante nas decisões políticas, principalmente em prol de leis que fossem mais justas. A mulher que não era considerada cidadã até aquele momento foi parte atuante na Revolução Francesa em busca de seus direitos.

Em 1791, fruto da Revolução Francesa, foi elaborada e instituída a Constituição Francesa, que trouxe em seu escopo novos ideários que quebraram o

antigo paradigma sobre o que era ser cidadão e ao mesmo tempo retomou conceitos utilizados pelos povos da Roma Antiga, como o de cidadania ativa. Constava na Constituição Francesa que para ser cidadão politicamente participante era preciso ser um cidadão ativo (DALLARI, 2002).

Apesar do avanço introduzido pela Constituição, ocorreu também o retrocesso ao ser indicado quais seriam as pessoas que tinham o direito de participar como cidadãos, anulando seus ideários de igualdade. A Constituição Francesa manteve o regime político como monárquico e a cidadania ativa só era cedida aos franceses, do sexo masculino, proprietários e com renda elevada. Aqueles que não se enquadravam nesses quesitos, como as mulheres e os pobres, continuaram sua luta em prol do status de cidadão com o decorrer do tempo (DALLARI, 2002).

Constata-se que a categoria cidadania tem suas raízes estabelecidas nos povos antigos que já faziam uso deste instrumento político em seus regimes, porém não era ampla e ainda não possibilitava a efetivação democrática. Os sujeitos considerados cidadãos, até mesmo após a instituição da Constituição Francesa, que é considerada um marco na história devido seus princípios de igualdade e liberdade, consistiam em uma parcela mínima da sociedade, cabendo o status de cidadão apenas àqueles do sexo masculino de classe alta. Ou seja, a divisão em classes sociais não influenciava apenas no status social decorrente do poder de capital dos sujeitos, mas também era fator influente na concessão do privilégio da cidadania.

Anos mais tarde, no decorrer do século XX, Thomas Humphrey Marshall retoma a discussão acerca da cidadania e contribui significativamente com a temática. Marshall discorre sobre a formação da cidadania ao longo do tempo e a divide em três elementos: o civil que se refere aos direitos individuais, o político que está atrelado à participação política como membro ativo (direito de votar e ser votado) e o social que alude aos direitos necessários para que o indivíduo tenha uma vida digna (SIQUEIRA JR., 2009)

Para Marshall (1967), a cidadania, de forma geral, consiste em um status que é propiciado aos integrantes de uma sociedade. Este status incumbe os indivíduos à igualdade no que remete aos direitos e deveres, que variam de sociedade para sociedade, não havendo um preceito universal para a formação destes. O cumprimento daquilo que determina o status de cidadão propicia para a

comunidade a igualdade, a progressão da cidadania e a ampliação do status a todos os indivíduos pertencentes à comunidade.

Marshall (1967) aponta que há um embate de ideias entre as categorias cidadania e classe social, pois a classe social consiste em um sistema permeado pelo imaginário social a partir de símbolos e crenças dos sujeitos e no momento em que a cidadania invade o espaço da classe social, gera uma relação de conflito decorrente de interesses opostos, pois a sociedade é capitalista e diferente da cidadania, não tem como princípio a igualdade.

Neste cenário, a classe social consiste em um sistema que cataloga os sujeitos como ricos, pobres, miseráveis e outros. A classe social é um sistema aceito como um arranjo natural e no momento em que a cidadania passou a ser inserida neste sistema, danificou a estrutura da classe social devido ao conceito de igualdade incumbido no seu cerne. Para Marshall (1967, p. 95) existe entre os homens uma igualdade básica atrelada ao direito de participação integral nos diversos aspectos da sociedade, não se diferenciando nas classes sociais, pois “a igualdade de status é mais importante do que a igualdade de renda”.

Siqueira Jr. (2009, p. 243) coloca que “a cidadania credencia o cidadão a atuar na vida efetiva do Estado como partícipe da sociedade política. O cidadão passa a ser pessoa integrada na vida estatal”. A cidadania possibilita ao indivíduo ser sujeito integrante, ao mesmo tempo em que legitima o poder do Estado ao reconhecer seus deveres para com ele. A cidadania é, portanto, um estatuto que garante a proteção social dos cidadãos, que deve ser sanada pelo Estado, e em contrapartida também regula os deveres que o cidadão tem com relação ao Estado.

A figura de cidadão para Siqueira Jr. (2009), consiste no indivíduo que busca pela conquista, garantia e proteção dos seus direitos, sendo a cidadania uma forma efetiva de atuação política e o ápice da execução dos direitos fundamentais no momento em que o sujeito se transforma em um ser político atuante na sociedade em que está inserido.

Siqueira Jr. (2009) subdivide o conceito de cidadania especificando-os em dois aspectos, sendo: cidadania restrita/técnica e cidadania ampla. A cidadania restrita e técnica estão atreladas à execução dos direitos políticos, ou seja, o status de cidadão é adquirido a partir da qualidade de eleitor. E no sentido amplo, a cidadania consiste no exercício das demais prerrogativas contidas na Constituição.

Segundo Siqueira Jr. (2009, 241), a cidadania consiste em ‘desdobramentos do Estado Democrático de Direito’, nas palavras do autor.

Maria da Glória Gohn (2003), assim como Marshall (1967), também divide o conceito de cidadania a partir de duas dimensões, sendo: os individuais e os coletivos. Para a autora, a cidadania de caráter individual passou a ser pauta de discussão com o advento da modernidade e diz respeito aos direitos políticos e civis dos sujeitos. A cidadania individual implica ainda na liberdade de escolha dos sujeitos, tanto no sistema econômico como em aspectos políticos e sociais, onde possam expressar sua opinião. Apesar de serem sujeitos detentores de liberdade, a cidadania individual requer um mediador, quando necessário, para a sociedade em geral e quem assume este papel é o Estado. “Portanto, na cidadania individual, o que se destaca é a dimensão civil da luta pelos direitos civis e políticos” (GOHN, 2003, p. 195).

Já a cidadania de teor coletivo está engajada na luta pelos direitos da sociedade como um todo e na busca pela garantia dos direitos dos sujeitos excluídos socialmente. Ou seja, a cidadania coletiva está ligada a ações de caráter cívico, onde há deveres e obrigações que devem ser cumpridos pela coletividade. Apesar de serem distintas, a cidadania individual e a coletiva compartilham das categorias de liberdade e igualdade em sua luta (GOHN, 2003).

A partir dos conceitos de cidadania abordados nota-se que um autor difere do outro trazendo elementos distintos para reflexão e que ao mesmo tempo complementam-se atribuindo significado ao que é ser um cidadão. O conceito de Marshall (1967) consiste numa concepção idealista do que é a cidadania por defender a tese de que o status de cidadão é mais importante do que o status de renda. O que Marshall (1967) defende deveria ser realidade, mas este ideário ainda não se materializou completamente no cotidiano dos cidadãos brasileiros, que teve a formação de sua cidadania em caminhos fúnebres.

Já Siqueira Jr. (2009) visualiza a cidadania e o papel atuante do cidadão a partir de um viés político e jurídico, contemplando o vínculo que o cidadão tem com o Estado com relação a seus deveres e obrigações. O autor aponta que o cidadão deve buscar a garantia de seus direitos, sendo a cidadania um meio para a efetivação destes. Diferente de Siqueira Jr. (2009), Gohn (2003) tem uma concepção de cidadania mais voltada ao campo social e vislumbra o papel do cidadão como

sujeito atuante na busca pela formação de políticas e na garantia e efetivação dos direitos da coletividade, ou seja, a autora tem seu conceito de cidadania formado a partir do viés social e político e vê na cidadania um caminho para lutar contra a desigualdade social. Portanto, os três conceitos abordados enfatizam, a partir de seus vieses, diferentes elementos que são importantes para a busca e efetivação da cidadania sendo: a luta pela garantia e efetivação dos direitos da coletividade em prol de um Estado Democrático de Direito, a participação política ativa no âmbito estatal e a luta constante pela materialização do status de cidadania que não distingue os sujeitos decorrente de poder aquisitivo, como aponta Marshall (1967).

Ressalta-se que o Brasil trilhou um longo caminho até chegar ao Estado Democrático de Direito instituído atualmente e que a construção da cidadania não foi linear e refletiu a conjuntura histórico-social do país, que desde sua colonização até a Constituição de 1988 não contemplou todos os direitos elencados por Marshall (1967) – civil, político e social, ao mesmo tempo no aparato legal, pois a política do país é marcada por práticas autoritárias, onde os sujeitos não tinham voz. Porém, enfatiza-se que a instituição dos direitos civis, políticos e sociais na Constituição de 1988 não constituíram a sua integral materialização no cotidiano da população brasileira.

Segundo Marshall (1967), primeiro devem ser instituídos os direitos políticos, seguidos pelos direitos civis e então os sociais. No Brasil esta ordem não ocorreu e destaca a dicotomia que o país vivenciou no regime ditatorial, quando cederam direitos sociais aos cidadãos brasileiros ao tirá-los os direitos políticos. Os direitos no Brasil, principalmente os sociais, sempre caminharam acompanhados de seletividade, não propiciando uma cidadania plena aos indivíduos.

Portanto, o caminho percorrido para a formação da cidadania no Brasil foi permeado por avanços seguidos de retrocessos devido a acontecimentos políticos que o país vivenciou, como o período de ditadura militar nos anos de 1930 a 1945 e posteriormente nos anos de 1964 a 1984, que consistiram em momentos de anulação da cidadania. Neste cenário, os movimentos sociais tiveram importante atuação para a formulação do conceito de cidadania. Os movimentos buscaram apoio em estruturas de cunho religioso e instituições internacionais para que seus direitos revigorassem e os “direitos sociais tradicionais se misturaram com os direitos sociais modernos em busca de mudanças sociais no país” (GOHN, 2003, p. 202).

A cidadania foi a principal categoria de reivindicação nas décadas de 70 e 80 na luta pela democratização do país e neste processo as demandas elencadas pelos movimentos sociais não eram novas, mas sim reelaboradas e articuladas nos âmbitos moral e econômico no que remete à carência populacional e política com relação ao anseio de mudança no quadro político do país. Essa articulação originou um novo paradigma na luta social nos anos 90, pois “reivindicou-se não apenas os bens em falta, mas reivindicou-se porque eles, bens, eram direitos sociais dos cidadãos” (GOHN, 2003, p. 202).

Decorrente da conjuntura de redemocratização do país e fruto das lutas travadas pelos movimentos sociais e da sociedade civil em geral, foi instituída a Constituição de 1988, que segundo Bobbio (1992), deu origem a um Estado de Direito em que os indivíduos passaram a ter direitos públicos e direitos privados, sendo considerado o Estado dos Cidadãos.

Segundo Siqueira Jr. (2009), a cidadania na Constituição de 1988 significa possuir direitos, mas apesar do que denota a terminologia, a cidadania plena só foi concedida a partir da implementação dos direitos sociais devido ao fato de que o Estado Democrático de Direito se torna tangível apenas a partir da execução dos direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos. Apesar destes avanços, a democracia no Brasil ainda é dotada de fragilidades e falhas em sua execução, sendo um destes defeitos a exclusão social.

O Estado Democrático e Social de Direito, nas palavras de Siqueira Jr. (2009, p. 237), determina aos sujeitos uma participação ativa nas atividades do Estado, dando a cidadania um caráter participativo mais amplo. A proposta de cidadania advinda do Estado Democrático de Direito consiste numa cidadania que ultrapassa a questão técnica do ato de votar e fomenta aos cidadãos a sua participação no Estado e na sociedade como sujeito participante e atuante na história do país.

Uma das formas de exercer a cidadania a partir de instrumentos jurídicos segundo Siqueira Jr. (2009) consiste na formação de entidades sociais da sociedade civil organizada, que possuem papel importante na atuação de políticas públicas e sociais. Estas entidades recebem o título de Oscips, o qual o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias possui. Portanto, o trabalho realizado pelo GAAN ao receber o título de Oscips é reconhecido juridicamente como um instrumento para a efetivação

da cidadania de seu público atendido, ou seja, de crianças, adolescentes e pretendentes no processo de adoção. O GAAN possibilita a cidadania a estes sujeitos a partir de sua luta pela desigualdade social e a inclusão dessas crianças e adolescentes em famílias preparadas para garantir a efetivação integral dos direitos dessa parcela da população, pois exercer a cidadania também consiste em proporcionar a inclusão social.

Na realização das entrevistas, os sujeitos participantes da pesquisa foram questionados sobre a categoria cidadania com o intuito de evidenciar se o trabalho realizado pelo GAAN contribuiu ou não para a formação da cidadania ao se falar de adoção. De forma geral, os sujeitos apontaram que o trabalho executado pelo GAAN contribuiu significativamente para a formação da cidadania. Edite e Maria Cristina apontaram em seu relato que a partir de suas perspectivas ocorreu a contribuição para a formação da cidadania. Maria Cristina apontou ainda que além desta contribuição houve também sua valorização.

A partir do depoimento de Dirlene também foi verificado que o GAAN possibilita aos pretendentes à adoção e às crianças e adolescentes institucionalizados a materialização da cidadania. Dirlene acredita que a adoção não consiste em um favor ao adotado e sim em estar aberto para receber uma criança, em ser solidário com a causa da adoção mesmo que não pretenda adotar, principalmente no que remete à questão de crianças portadoras de alguma deficiência ou doença. Dirlene colocou que observou atitudes de solidariedade a partir de atos de apoio às instituições por iniciativa dos pretendentes, seja em espécie ou em mantimentos. Apontou ainda que a participação dos pretendentes no GAAN fortificou a solidariedade dos pretendentes que iam ao encontro das crianças para conhecer a real situação em que se encontravam.

Rosane também partilha da opinião de que ocorreu a formação da cidadania no que remete à adoção e relatou que desde o início do GAAN realizavam ações para contribuir com esta formação. Rosane citou uma ação realizada em conjunto com Edite e com o corpo técnico do GAAN, quando ainda era projeto de extensão, em postos de saúde para conscientizar os profissionais sobre a adoção legalizada. Apontou que realizavam reuniões no período da manhã, que duravam de 15 a 30 minutos, tendo como público alvo todos os funcionários do posto de saúde, do zelador ao médico. Colocou ainda que a partir de sua percepção esta ação surtiu

efeito e que o número de adoções legais aumentou.

Noeli também evidenciou que o GAAN contribui para a formação da cidadania a respeito da adoção por ter auxiliado a partir de seu trabalho na formação de famílias através do instituto da adoção. Denise acredita que a influência na formação da cidadania a respeito da adoção ocorreu a partir do momento em que os pretendentes à adoção se disporem a adotar.

Maria Aparecida também acredita que o GAAN contribui para a formação da cidadania e que a ONG tem a capacidade de influenciar a sociedade de forma geral a partir dos instrumentos que possui: os seres humanos. Ela acredita que os seres humanos ainda são a melhor ferramenta e colocou também que o trabalho realizado pelo GAAN teve grande influência para a formação da cidadania a respeito da adoção ao promover e garantir os direitos da criança e do adolescente. Apontou ainda que é preciso que o GAAN tenha voz e cada vez mais visibilidade.

Portanto, foi evidenciado nas entrevistas que o GAAN contribuiu e continua contribuindo para a formação da cidadania no que remete à adoção. Apesar desta contribuição, Elizabeth apontou em seu relato que a formação da cidadania acerca da adoção consiste em uma luta constante, pois mudar o pensamento dos sujeitos tendo como base o passado é uma luta árdua. Comentou ainda que a formação da cidadania se dá nesse processo ao retirar as crianças e adolescentes das instituições e também a partir da mudança de mentalidade dos pretendentes, dos pais e da sociedade.

CONCLUSÃO

O presente trabalho teve como propósito estudar sobre a possibilidade que o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias tem de garantir a cidadania para a criança e o adolescente no processo de adoção, para isto foram realizadas entrevistas com os sujeitos considerados imprescindíveis para a formação do GAAN com o intuito de compreender a dinâmica do trabalho realizado e de alcançar os objetivos propostos que nortearam a pesquisa.

Dentre os objetivos, elencou-se o de apontar o motivo da transformação do projeto de extensão em ONG. Este objetivo foi contemplado e atingido no escopo do segundo capítulo do presente trabalho onde foi explanado acerca da história de formação do GAAN e sobre a sua transformação em ONG. Foi evidenciado a partir das entrevistas e da pesquisa documental que o GAAN transformou-se em ONG para que seu trabalho tivesse continuidade e fosse realizado com maior autonomia pelos sujeitos responsáveis pelas atividades desenvolvidas. Ressalta-se, como apontou Maria Cristina, que a transformação do GAAN em ONG foi um processo burocrático e que as atividades nunca cessaram durante a transformação. Além disto, constatou-se que o GAAN foi formado e tornou-se ONG em uma conjuntura onde os movimentos sociais estavam tornando-se Organizações Não Governamentais para que pudessem dar continuidade a trabalhos iniciados em projetos de extensão da Universidade. O GAAN teve em seu processo de formação a mobilização social e a busca pela participação da sociedade pontagrossense na mudança da cultura da adoção.

Foi possível observar também a partir da pesquisa documental e na realização das entrevistas que o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias possui forte atuação no município de Ponta Grossa – PR e conquistou cada vez mais o seu espaço. A forma como surgiu o GAAN foi importante para que atingisse o caminho trilhado. Edite ao perceber a nova conjuntura advinda do ECA e a necessidade da formação de uma cultura da adoção atrelada ao novo aparato jurídico possibilitou às crianças e adolescentes que foram adotados no decorrer desses anos a formação de sua cidadania. Porém, este trabalho é mérito não só de Edite, mas de todos aqueles sujeitos que participaram da formação do GAAN como voluntários e auxiliaram nas reuniões e atividades para a preparação de pretendentes para

receberem seus filhos. Com a preparação dos pretendentes também são evitados casos de devolução da criança, que apesar de estar instituído por lei a sua proibição, é uma prática que ainda acontece.

Foi evidenciado também nas entrevistas que a relação entre o GAAN com a UEPG é positiva sendo uma relação de parceria. Rosane e Maria Cristina apontaram, inclusive, que já ocorreu a realização de evento científico onde a Universidade e a ONG realizaram em conjunto. Apesar de ser um relacionamento visto com bons olhos, alguns sujeitos questionaram o não envolvimento da instituição com a ONG alegando que é necessária maior presença da academia e de seus profissionais, por acreditarem que há questões que o quadro de voluntários do GAAN não consegue sanar.

Porém, estes mesmos sujeitos que apontaram a falta de envolvimento com a Universidade colocaram que entendem que o GAAN virou uma ONG para realizar ações mais autônomas, ser mais independente da Universidade. Nota-se uma incoerência entre estas questões onde se questiona até que ponto estes sujeitos que colocaram em pauta a questão do não envolvimento da Universidade de forma integral compreendem o real significado do que passou a ser o GAAN enquanto Organização Não Governamental e de que a responsabilidade para continuidade e execução das atividades passou a ser da sociedade civil e daqueles sujeitos que são simpatizantes com a causa, seja por serem pais adotivos ou militantes da área.

Outra situação que se sobressaiu no decorrer das entrevistas foi a de que alguns dos sujeitos entrevistados apontaram a necessidade de formação de um Grupo de Apoio posterior à adoção para que seja continuado o trabalho iniciado no GAAN. Esta necessidade foi evidenciada tendo como base o fato de que novas questões, novas dúvidas surgem após o recebimento do filho. Foi destacado também a necessidade de fortalecer as relações entre os pais e o filho que ingressou no seio de uma nova família, para que os laços não sejam formados de forma frágil, evitando a situação de devolução da criança.

Rosane, sem saber desta questão apontada por alguns sujeitos, colocou em sua entrevista que tem como sonho criar um projeto de pós-adoção para auxiliar os pais adotivos quando estes necessitassem de apoio. A proposta de Rosane é válida, pois decorrente do tabu e do imaginário social presente na coletividade acerca da adoção, é importante que exista um Grupo de Apoio pós-adoção para auxiliar nas

situações que podem surgir. A sociedade ainda vê a adoção como um ato de benevolência e possuem o mito de que a criança ou adolescente devem ser gratos por terem sido adotados não podendo apresentar nenhum tipo de atitude que seja considerada como negativa para a sociedade de forma geral, pois se isto acontecer esta criança ou adolescente sofrerá preconceitos e será rotulado decorrente do seu passado. Por isto, é imprescindível a formação de um Grupo de Apoio pós-adoção para auxiliar os novos pais a enfrentarem juntamente com seus filhos preconceitos sociais de amigos, familiares e pessoas de sua convivência.

No que remete as adoções denominadas como necessárias - crianças maiores, adolescentes e crianças portadoras de necessidades especiais, o imaginário social consiste num fator que contribui negativamente para que não ocorra a adoção dessas crianças e adolescentes decorrente dos seus mitos e até mesmo dos símbolos decorrente da linguagem, como exemplo a terminologia de 'adoção tardia'. Pois, ao usar esta terminologia os símbolos incumbidos nela criam representações de que é uma adoção atrasada que deveria ter acontecido antes reforçando o ideário de que a adoção ideal é a de crianças menores ou recém-nascidas (SILVA, 2008). A linguagem influencia na formulação de representações ao incitar o imaginário e acarreta nas crianças e nos adolescentes institucionalizados a não garantia dos seus direitos integrais, não promovendo a cidadania. Portanto, é necessária a mudança na terminologia 'adoção tardia', pois para uma criança ou adolescente que está em situação de abrigo nunca é tarde para ser inserido em uma família e ter seus direitos garantidos.

A partir da realização das entrevistas também foi atingido o objetivo de perceber as demandas do GAAN e como o grupo as vem trabalhando. O GAAN discute questões atreladas ao processo burocrático da adoção, ao preconceito e ao imaginário social buscando a mudança de pensamento dos pretendentes à adoção. Além disto, ele trabalha sobre a possibilidade da adoção de crianças maiores, adolescentes, crianças soro positivo ou com algum problema de saúde. As demandas são sanadas a partir da exposição dos assuntos solicitados pelos pretendentes no final das reuniões, momento em que é entregue aos participantes um papel onde eles colocam sugestões de temas a serem discutidos. A demanda também é trabalhada a partir dos depoimentos de pais que já adotaram sendo esta uma das temáticas mais solicitadas segundo Rosane. Notou-se a preocupação dos

membros do GAAN em atender as demandas colocadas pelos pretendentes quanto aos assuntos a serem trabalhados nas reuniões.

Por fim, foi evidenciado que o GAAN contribuiu e ainda contribui para a formação da cidadania no que remete a adoção atingindo o objetivo proposto inicialmente que consistia em identificar a partir de entrevista com os sujeitos participantes da história do GAAN se o Grupo de Apoio às Adoções Necessárias contribuiu para a formação da cidadania a respeito da adoção, pois como colocou Dirlene em seu relato, mesmo que o pretendente não adote uma criança maior, um grupo de irmãos ou um adolescente, eles passam a conhecer mais a realidade em que estão inseridos, vão ao encontro dessas crianças e adolescentes para conhecê-los e escutá-los. Através do trabalho realizado pelo GAAN é despertado aos sujeitos um sentimento comunitário que influi na concretização da cidadania.

Portanto, às crianças e adolescentes que são adotados é possibilitada à cidadania pelo instituto da adoção, pois como aponta Siqueira Jr. (2009, 14) “quem não tem cidadania está marginalizado ou excluído da vida social e da tomada de decisões, ficando numa posição de inferioridade dentro do grupo social”. As crianças e adolescentes que estão em situação de abrigo acabam ficando na posição de excluídos da sociedade, pois estão alheios as situações cotidianas e não estão tendo seus direitos efetivados integralmente pelo Estado. Ser cidadão não consiste em apenas executar seus deveres e direitos de caráter político a partir do sufrágio universal, a cidadania é mais ampla do que isso.

A cidadania é intrínseca a democracia que deve ser construída e aperfeiçoada no decorrer de sua execução. A condição do que é ser cidadão não é estático e evolui de acordo com o contexto histórico-social do país e em coerência com o momento que a democracia vivencia. A construção da cidadania deve pautar-se nos direitos fundamentais com a finalidade de superar as contradições sociais a partir de uma cidadania que materializa os direitos fundamentais dos indivíduos de forma geral (SIQUEIRA JR., 2009). E dentre estes indivíduos estão as crianças e adolescentes que foram retirados de sua família e não estão tendo sua cidadania materializada. O GAAN acaba sendo neste cenário um segmento pertencente à sociedade civil organizada que “[...] representa o anseio social, estando legitimada a influenciar nas políticas públicas, com o intuito de alcançar o bem comum [...]” desta parcela da população (SIQUEIRA JR., 2009, p. 255).

Destaca-se que apesar da concretização da cidadania pelo instituto da adoção através da atuação do GAAN isto ocorre para uma pequena parcela das crianças e adolescentes do país. Há ainda a defasagem na prática dos direitos sociais elaborados e instituídos no Brasil de forma integral decorrente da influência do imaginário social sobre o instituto. A teoria é vasta, mas a ação é limitada. As políticas públicas e sociais brasileiras ainda são de compensação, e as raízes dos problemas da desigualdade social ainda estão mascaradas pelas ações superficiais. É urgente a necessidade de mudança do pensamento social para que seja cada vez mais contemplada a cidadania pelo processo de adoção.

A adoção sempre foi vista como uma segunda opção sendo realizada na grande maioria das situações por casais ou sujeitos que por algum motivo não podem ter um filho pela via biológica ou para substituir um filho perdido. Portanto, a procura pela criança ou adolescente a ser adotado é para resolver os problemas pessoais do adotante. Apesar do sistema de garantia de direitos instituído no país após a Constituição de 1988, a cultura caminhou vagarosamente ao lado da mudança legislativa estando presente ainda no imaginário social coletivo que a adoção e a garantia dos direitos e efetivação da cidadania das crianças e adolescentes em situação de abrigo não é o motivo primeiro para a celebração do instituto. Apesar da lei cumprir ao colocar em primeiro lugar o interesse do adotado e não o do adotando, o aparato legal não mudou o pensamento da população integralmente para visualizar a adoção como a primeira opção também.

REFERÊNCIAS

ANGAAD. **O que são as GAAs?** Disponível em: <<http://angaad.web2077.uni5.net/o-que-sao>> Acesso em: 4 dez. 2015.

ARIÉS, Philippe. **História social da criança e da família**. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 1981. 196 p.

ARRUDA, Sérgio Chaves; LIMA, Tereza Cristina Batista de; CABRAL, Augusto César de Aquino; FERRAZ, Serafim Firmo de Souza; PINTO, Francisco Roberto. Cultura de aprendizagem e desempenho organizacional em Oscips. **Pretexto**, Belo Horizonte, v. 16, n. 2, p. 98-116, abr./jun. 2015.

BADINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985. 370 p.

BALDIN, Nelma; MUNHOZ, Elzira M. Bagatin. *Snowball* (Bola de Neve): uma técnica metodológica para pesquisa em educação ambiental comunitária. Disponível em: <http://educere.bruc.com.br/CD2011/pdf/4398_2342.pdf> Acesso em: junho, 2015.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 1977. 229 p.

BACZKO, Bronislaw. A imaginação social. In:_____. LEACH, Edmund et Alii. **Anthropos-Homem**. Lisboa, Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1985. p. 296-332.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Campus, 1992. 220 p.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 05 de outubro de 1988**. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 15 jan. 2015.

_____. **Estatuto de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público / OSCIP**. Disponível em: < <http://www.deinfo.uepg.br/~salet/gaan/documentos.html> >. Acesso em: 02 jan. 2016.

_____. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Brasília – DF: Secretaria Especial de Editoração e Publicações – SEEP – Senado Federal, 2013.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, DF: CONANDA, 2006. Disponível em: <http://www.paulinia.sp.gov.br/viveremfamilia/pdf/plano.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2015.

CAMARGO, Mário Lázaro. **Adoção tardia**: representações sociais de famílias adotivas e postulantes à adoção (mitos, medos e expectativas). 2005, 269 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) Faculdade de Ciências e Letras de Assis –

Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2005.

CARVALHO, Reinaldo Cintra Torres de. Grupos de apoio à adoção: uma discussão necessária. In: 14º Encontro Nacional das Associações e Grupos de Apoio à Adoção, 20, 2009, São Paulo. **Boletim...** São Paulo: [s.n.], 2009.

CASTORIADIS, Cornelius. A instituição e o imaginário. In: _____. **A instituição imaginária da sociedade**. 6 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2007. p. 139-107.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 2002. 80 p.

FERNANTES, P. D; OLIVEIRA, K. K. S. DE. **MOVIMENTO HIGIENISTA E O ATENDIMENTO À CRIANÇA**. Disponível em: <<https://simposioregionalvozesalternativas.files.wordpress.com/2012/11/priscila-movimento-higienista-e-o-atendimento-c3a0-crianc3a7a.pdf>> Acesso em: 24 mar. 2015.

FREIRE, Fernando. **Abandono e adoção**: contribuindo para uma cultura da adoção II. Curitiba: Terre des hommes, 1994. 337 p.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2008. 207 p.

GOHN, Maria da Glória. Movimentos Sociais e ONGs no Brasil na era da globalização. In: _____. **Teorias dos Movimentos Sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos. 8. ed. São Paulo: Loyola, 2008. p. 295-325.

_____. **Movimentos sociais e redes de mobilizações civis no Brasil contemporâneo**. 2.ed. Petrópolis: Vozes, 2010. 189 p.

GOHN, Maria da Glória. A construção da cidadania ao longo dos séculos. In: _____. **História dos movimentos e lutas sociais no Brasil**: a construção da cidadania dos Brasileiros. 3.ed. São Paulo: Loyola, 2003. p. 195-213.

GRANATO, Eunice Ferreira Rodrigues. **Adoção**: doutrina e prática. Curitiba: Juruá, 2006. 207 p.

HERINGER, Rosana. Movimentos de defesa da criança e do adolescente no Brasil. In: PEREIRA JÚNIOR, ALMIR; BEZERRA, JAERSON LUCAS; HERINGER, ROSANA (Org.). **Os impasses da cidadania infância e adolescência no Brasil**. Rio de Janeiro: Base, 1992. p. 13-35.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. **Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1414-49802007000300004&script=sci_arttext> Acesso em: julho, 2014.

LONDOÑO, Fernando Torres. A origem do conceito menor. In: DEL PRIORE, Mary (Org.). **História da criança no Brasil**. 4.ed. São Paulo: Contexto, 1996. p. 129-145.

MARSHALL, Thomas Humphrey. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar editores, 1967. 220 p.

MARTINELLI, Maria Lúcia. Os métodos na pesquisa: A pesquisa qualitativa. **Temporalis**, Recife, Ano V nº 9, pág. 117-129, jan./jun. 2005.

OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro; SGARBIEIRO, Márcia; BOURGUIGNON, Jussara Ayres. Pesquisa Exploratória: concepção e percurso metodológico. In: BOURGUIGNON, Jussara Ayres; OLIVEIRA JUNIOR, Constantino Ribeiro (Org.). **Pesquisa em Ciências Sociais: interfaces, debates e metodologias**. Ponta Grossa: TODAPALAVRA, 2012, v. 1, p. 195-209.

PAULIV, Hália de Souza; CASANOVA, Renata Pauliv de Souza. **Adoção e a preparação dos pretendentes: roteiro para o trabalho nos grupos preparatórios**. Curitiba: Juruá, 2014. 151 p.

PEREIRA, Paulo José. Realidades e desafios para um Brasil do século XXI. 2012, 185 folhas, Tese (Doutorado em Demografia), Instituto de Demografia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2012.

PEREIRA JÚNIOR, Almir. Um país que mascara seu rosto. In: PEREIRA JÚNIOR, Almir; BEZERRA, Jaerson Lucas; HERINGER, Rosana (Org.). **Os impasses da cidadania infância e adolescência no Brasil**. Rio de Janeiro: Base, 1992. p. 13-35.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas Sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**. São Paulo: v. 40, n. 140, p; 649-673, maio/ago. 2010.

ROSSATO, Luciano Alves; LEPORE, Paulo Eduardo; CUNHA, Rogério Sanches (Colab.); GOMES, Luiz Flavio (Prefácio); GAJARDONI, Fernando da Fonseca (Apresen.). **Estatuto da criança e do adolescente: lei 8.069/1990: comentado artigo por artigo**. 6.ed.rev.atual.ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

RIZZINI, Irene. **O século perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 2ª Ed. São Paulo: Cortez, 2008. 200 p.

SCHREINER, Gabriela. **Por uma cultura da adoção para a criança?: grupos, associações e iniciativas de apoio à adoção no Brasil**. São Paulo: Consciência social, 2004. 133 p.

SIENA, Osmar. **Metodologia da pesquisa científica: elementos para elaboração e apresentação de trabalhos acadêmicos**. Disponível em: <www.mestradoadm.unir.br/site.../doc/manualdetrabalhoacademicoatual.pdf> Acesso em: 20 ago. 2015.

SINGLY, François. **Sociologia da família contemporânea**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007. 206 p.

SILVA, Ângela Maria Pereira da. **Adoção**: vida em minha vida. 2008, 96 f. Dissertação (mestrado em Serviço Social). Faculdade de Serviço Social - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2008.

SILVA FILHO, Arthur Marques da. **Adoção**: regime jurídico, requisitos, efeitos, inexistência e anulação. 2ª ed. São Paulo: Revistas dos Tribunais, 2009.

SIQUEIRA JR., Paulo Hamilton. Cidadania. In:_____. **Direitos humanos e cidadania**. 2.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2009. p. 239-257.

TACHIZAWA, Takeshy. **Organizações não governamentais e terceiro setor**: criação de ONGs e estratégias de atuação. São Paulo: Atlas, 2007. 339 p.

UEPG. **PROJETO DE EXTENSÃO “ADOÇÕES NECESSÁRIAS”**: UM SERVIÇO DE INCENTIVO, APOIO E COOPERAÇÃO MULTIINSTITUCIONAL E INTERDISCIPLINAR ÀS ADOÇÕES LEGAIS E NECESSÁRIAS. Ponta Grossa: Departamento de Serviço Social,1998.

_____. **RELATÓRIO FINAL**: BIÊNIO 1998/1999. Ponta Grossa: Departamento de Serviço Social,2000.

**APÊNDICE A – ROTEIRO DE ENTREVISTA 1: GAAN COMO PROJETO
EXTENSIONISTA**

Nome: _____

Profissão: _____

Período em que fez parte do GAAN: _____

Cargo ocupado no GAAN: _____

- 1) Em sua opinião, porque surgiu o GAAN?
- 2) Quais eram as demandas atendidas?
- 3) O momento histórico em que você fez parte do GAAN influenciou no trabalho realizado pela equipe? Por que?
- 4) A partir de sua perspectiva, qual era/é o olhar dos participantes do grupo sobre a adoção no momento em que começou a participar das reuniões?
- 5) Você sentiu a mudança de perspectiva sobre a adoção após a participação nas reuniões? Por que?
- 6) Como era o GAAN como projeto de extensão da UEPG? (dificuldades, relação entre projeto e universidade)
- 7) Para você, o trabalho realizado pelo GAAN contribuiu para a formação da cidadania ao se falar de adoção?
- 8) Que sujeitos foram significativos para o processo de formação do GAAN?

**APÊNDICE B - ROTEIRO DE ENTREVISTA 2: GAAN COMO ORGANIZAÇÃO
NÃO GOVERNAMENTAL - ONG**

Nome: _____

Profissão: _____

Período em que fez parte do GAAN: _____

Cargo ocupado no GAAN: _____

- 1) Em sua opinião, porque surgiu o GAAN?
- 2) Quais as demandas atendidas?
- 3) O momento histórico em que você fez parte do GAAN influenciou no trabalho realizado pela equipe? Por que?
- 4) A partir de sua perspectiva, qual era o olhar dos participantes do grupo sobre a adoção no momento em que começou a participar das reuniões?
- 5) Você sentiu a mudança de perspectiva sobre a adoção após a participação nas reuniões? Por que?
- 6) Como era o GAAN como projeto de extensão da UEPG?
- 7) Qual a ligação atual entre o GAAN, como uma Organização Não Governamental – ONG, e a universidade?
- 8) Para você, o trabalho realizado pelo GAAN contribuiu para a formação da cidadania ao se falar de adoção?
- 9) Que sujeitos foram significativos para o processo de formação do GAAN?

ANEXO A - CESSÃO GRATUÍTA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

CESSÃO GRATUITA DE DIREITOS DE DEPOIMENTO ORAL **

Pelo presente documento, **eu**

Entrevistado(a): _____,

RG: _____ emitido pelo(a): _____,

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

_____,

_____,

declaro ceder ao (à) Pesquisador(a):

_____,

CPF: _____ RG: _____, emitido pelo(a): _____

domiciliado/residente em (Av./Rua/nº./complemento/Cidade/Estado/CEP):

_____,

_____,

sem quaisquer restrições quanto aos seus efeitos patrimoniais e financeiros, a plena propriedade e os direitos autorais do depoimento de caráter histórico e documental que prestei ao(à) pesquisador(a)/entrevistador(a) aqui referido(a), na cidade de _____, Estado _____, em ____/____/____, como subsídio à construção de sua _____ da Universidade Estadual de Ponta Grossa. O(a) pesquisador(a) acima citado(a) fica conseqüentemente autorizado(a) a utilizar, divulgar e publicar, para fins acadêmicos e culturais, o mencionado depoimento, no todo ou em parte, editado ou não, bem como permitir a terceiros o acesso ao mesmo para fins idênticos, com a única ressalva de garantia da integridade de seu conteúdo e identificação de fonte e autor. -----

-----Local e Data:

_____, _____ de _____ de _____

(Assinatura do entrevistado/depoente)

(Adaptado do CEDIC-Centro de Documentação e Informação Científica "Professor Casemiro dos Reis Filho" - PUC/SP)
